



Xaxim – SC, 14 de Junho de 2.014

SOLICITAÇÃO LICITAÇÃO

Solicitamos através desta, realização de processo Licitatório de Empresa Especializada em Comercialização de Materiais Elétricos, para Iluminação Pública do Perímetro Urbano, destinados ao Município de Xaxim – SC – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – Serviços Urbanos.

Item	Qtde	Descrição	Preço Médio R\$	Valor TT/R\$
1	500	Lâmpada 70 wts E27, vapor metálico, ovoide leitosa (branca)	23,00	11.500,00
2	400	Lâmpada 150 wts - E40, vapor metálico, ovoide leitosa (branca)	24,00	9.600,00
3	150	Lâmpada 150 wts - E27, vapor metálico, ovoide leitosa (branca)	24,00	3.600,00
4	100	Lâmpada 250 wts - E40, vapor metálico, ovoide leitosa (branca)	33,90	3.390,00
5	100	Lâmpada 400 wts - E40, vapor metálico, ovoide leitosa (branca)	36,40	3.640,00
6	400	Reatores de 70 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta Pressão Externa	46,48	18.592,00
7	300	Reatores de 150 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta Pressão Externa	55,44	16.632,00
8	200	Reatores de 250 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta Pressão Externa	61,37	12.273,00
9	60	Reatores de 400 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta Pressão Externa	74,87	4.491,90
10	50	Conector perfurante 4 x 35	7,03	351,25
11	100	Conectores paralelos de alumínio (bi-metálico)	2,90	290,00
12	700	Reles Fotoelétricos	11,03	7.717,50
13	250	Bases para Rele	6,66	1.665,00
14	50	Suporte E27, para lâmpada rosca E27	2,35	117,50
15	2	Rolos de fio 2,5m, flexível azul <i>com 100 metros</i>	0,75 (75,00)	1,49 (150,00)
16	2	Rolos de fio 2,5m, flexível vermelho <i>com 100 metros</i>	0,75 (75,00)	1,49 (150,00)

17	50	Parafuso 16 x 200 Parafuso Máquina	3,67	183,50
18	50	Parafuso 16 x 250 Parafuso Máquina	4,50	224,75
19	50	Parafuso 16 x 300 Parafuso Máquina	5,37	268,50
20	300	Fita Isolante 20 Metros	2,55	765,00
VALOR TT R\$				95.304,88

Obrigatoriedade

- Todo material deve estar de acordo com a Norma 13593 (INMENTRO);
- As lâmpadas deverão ter o Selo PROCEL e garantia de baixas perdas padrão Celesc – SC;
- Amostragem em até 96 horas após publicação para o Diretor de Serviços Urbanos;
- Entregas fracionadas conforme solicitação entre Junho à Dezembro.

Certo de vossa compreensão.


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Morás

DESPESA 63	33 903099



Item	Qtde	Descrição	Preço Médio R\$	Valor TT/R\$	Celesc	Elétrica rocha
1	500	Lampada 70 wts E27, vapor metálico, ovoide leitosa (branca)	23,00	11.500,00		23,00
2	400	Lampada 150 wts - E40, vapor metálico, ovoide leitosa (branca)	24,00	9.600,00		24,00
3	150	Lampada 150 wts - E27, vapor metálico, ovoide leitosa (branca)	24,00	3.600,00		24,00
4	100	Lampada 250 wts - E40, vapor metálico, ovoide leitosa (branca)	33,90	3.390,00	36,80	31,00
5	100	Lampada 400 wts - E40, vapor metálico, ovoide leitosa (branca)	36,40	3.640,00	39,80	33,00
6	400	Reatores de 70 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta Pressão Externa	46,48	18.592,00	50,96	42,00
7	300	Reatores de 150 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta Pressão Externa	55,44	16.632,00	57,88	53,00
8	200	Reatores de 250 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta Pressão Externa	61,37	12.273,00	57,73	65,00
9	60	Reatores de 400 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta Pressão Externa	74,87	4.491,90	67,73	82,00
10	50	Conector perfurante 4 x 35	7,03	351,25	6,05	8,00
11	100	Conectores paralelos de alumínio (bimetálico)	2,90	290,00	2,55	3,25
12	700	Reles Fotoelétricos	11,03	7.717,50	10,05	12,00
13	250	Bases para Rele	6,66	1.665,00	6,32	7,00
14	50	Suporte E27, para lâmpada rosca E27	2,35	117,50	1,70	3,00
15	2	Rolos de fio 2,5m, flexível azul <i>c/100 metros = 75,00</i>	0,75	1,49	0,69	0,80
16	2	Rolos de fio 2,5m, flexível vermelho <i>C/100 metros = 75,00</i>	0,75	1,49	0,69	0,80
17	50	Parafuso 16 x 200 Parafuso Máquina	3,67	183,50	3,34	4,00
18	50	Parafuso 16 x 250 Parafuso Máquina	4,50	224,75	3,99	5,00
19	50	Parafuso 16 x 300 Parafuso Máquina	5,37	268,50	4,74	6,00
20	300	Fita Isolante 20 Metros	2,55	765,00	2,10	3,00
VALOR TT R\$				95.304,88		

Obrigatoriedade

Todo material deve estar de acordo com a Norma 13593 (INMENTRO)

As lâmpadas deverão ter o Selo Procel e garantia de baixas perdas padrão Celesc.

Complementar 2

000004

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

RELÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ANO DE 2014.

QUANT.	MATERIAL		-----
500	Lâmpadas 70 wts- E27 , vapor metálico, ovóide leitosa (branca).		--
400	Lâmpadas 150 wts- E40, vapor metálico, ovóide leitosa (branca).		--
150	Lâmpadas 150 wts- E27, vapor metálico, ovóide leitosa (branca).		--
100	Lâmpadas 250 wts- E40, vapor metálico, ovóide leitosa (branca).		--
100	Lâmpadas 400 wts- E40, vapor metálico, ovóide leitosa (branca).		--
400	Reatores de 70 wts metálicos.	Para lâmpadas de descarga em Alta Pressão Externa.	Intral
300	Reatores de 150 wts metálicos.		
200	Reatores de 250 wts metálicos.,		
60	Reatores de 400 wts metálicos.		
50	Conectores perfurante 4 x 35.		--
100	Conectores paralelos de alumínio (bimetalico).		--
700	Reles fotoelétrico.		Exatron
250	Bases para Rele.		--
50	Suportes E27	Para lâmpadas rosca E27	--
02	Rolos de fio 2.5m, flexível azul.		Carfio ou Sio
02	Rolos de fio 2.5m, flexível vermelho.		
50	Parafusos 16 x 200.	Parafusos Máquina	--
50	Parafusos 16 x 250.		--
50	Parafusos 16 x 300.		--
300	Rolos de fita isolante 20 metros.		Imperial 3M

Obs: Todo material deve conter a norma NBR 13593 (INMETRO).

Moacir Dal Santo

Moacir Dal Santo

Xaxim, 26 de maio de 2014.

**PROPOSTA NR. : 11242**

À

1.428 MUNICIPIO DE XAXIM

RUA RUI BARBOSA, 347 -

CENTRO

XAXIM/SC

82.854.670/0001-30

Fone/Cel/Fax : 49-3353-8225 - -

E-mail : compras2@xaxim.sc.gov.br

Att. Sr(a).: FEU MATTIELLO

Prezado(a) Senhor(a);

Relação de Materiais

Item	Cód.	Ident.	Material	Un.	Quant.	Vi. Unit.	%Desc.	Vi. Total	IPI	VI. IPI	IPI
1	6.444	MT30715	LAMP METAL 70W HQI-E SIMILAR E27 5,0K	PC	500.00	23,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00
2	8.280	MT21515	LAMP METAL 150W HQI-T E-40 SIMILAR 5,0K	PC	400.00	24,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00
3	6.148	473	LAMP METAL 400W HQI-E EMPALUX	PC	100.00	33,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00
4	8.744		LAMP METAL 250W HQI-E SIMILAR	PC	150.00	31,00	0,00	4.650,00	0,00	0,00	0,00
5	7.302	00900	REATOR METAL SODIO INTRAL EXT AFP 70W	PC	400.00	42,00	0,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00
6	6.551	00902	REATOR METAL SODIO INTRAL EXT AFP 150w	PC	300.00	53,00	0,00	15.900,00	0,00	0,00	0,00
7	6.552	00892	REATOR METAL SODIO INTRAL EXT AFP 250w	PC	200.00	65,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
8	6.553	00891	REATOR METAL SODIO INTRAL EXT AFP 400w	PC	60.00	82,00	0,00	4.920,00	0,00	0,00	0,00
9	570	9698 CDP-9	CONECTOR DER PERFURANTE 16-95/4,0-35MM2	PC	50.00	8,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
10	857	GP0001	CONECTOR PARALELO 1PARAF CABO 6-1/0	PC	100.00	3,25	0,00	325,00	0,00	0,00	0,00
11	9.520	RFR2FS	RELE FOTO CEL EXATRON RETARD SLIM	PC	700.00	12,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00
12	1.285	TGAROLM	RELE FOTO CEL BASE METALICA	PC	250.00	7,00	0,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00
13	12.465	40.01	RECEPTACULO PORCELANA FOXLUX CONICO	PC	50.00	3,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00
14	2.801		CABINHO 750V 2,5mm2 AZ	MT	200.00	0,80	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00
15	8.658		CABINHO 750V 2,5mm2 VM	MT	200.00	0,80	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00
16	877	877	PARAFUSO MAQUINA 70% ROSCA 5/8x200	PC	50.00	4,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
17	8.555	8555	PARAFUSO MAQUINA 70% ROSCA C/ PORCA 5/8x10"	PC	50.00	5,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
18	8.636	8636	PARAFUSO MAQUINA 70% ROSCA C/ PORCA 5/8x12"	UN	50.00	6,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
19	8.214	06164	FITA ISOLANTE INTRAL 20m	PC	300.00	3,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00
Total :								92.665,00		0,00	
Total dos Materiais :								92.665,00			

COMERCIAL ELETRICA ROCHA LTDA

RUA BARAO DO RIO BRANCO 122D - CENTRO - CHAPECO/SC CEP :89801-030 - Fone/Fax : 49-3323-2069/49-3323-2069

CNPJ : 85.354.587/0001-90 - Insc. Est.: 252485963 - www.eletricarocha.com.br - eletricarocha@eletricarocha.com.br

VISION SYSTEM CONTROLLER

DOCUMENTO SEM VALOR FISCAL



Total da Proposta : 92.665,00

Dados Adicionais :

Prazo de Entrega: **IMEDIATO**
Forma de Pagamento: **A VISTA**
Impostos : **IMPOSTOS**
Frete: **POR CONTA DO DESTINATÁRIO/REMETENTE**
Transportadora :
Validade :

Observação :

Aguardamos seu pronunciamento a respeito, e nos colocamos a disposição para novos esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

JOSE SOUZA ROCHA

COMERCIAL ELETRICA ROCHA LTDA

RUA BARAO DO RIO BRANCO 122D - CENTRO - CHAPECO/SC CEP :89801-030 - Fone/Fax : 49-3323-2069/49-3323-2069
CNPJ : 85.354.587/0001-90 - Insc. Est.: 252485963 - www.eletricarocha.com.br - eletricarocha@eletricarocha.com.br

VISION SYSTEM CONTROLLER

DOCUMENTO SEM VALOR FISCAL

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para eventuais aquisições de lâmpadas e materiais elétricos para iluminação pública do município de Xaxim

Processo Adm. nº: 150/2014 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste: Cfe cronograma da contabilidade e entrega dos itens. / Não há
Prazo Entrega/Exec.: 10 dias
Local de Entrega: Secretaria Municipal da Infraestrutura - Rua Rio Grande, 688 - Centro - Xaxim/SC
Urgência: Sim
Vigência: 31/12/2014
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
63	07.01.2.029.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Setor Rodoviário	3.3.90.30.99.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 10000 - Recursos Ordinários				
Total previsto:				1,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	500,000	un	Lâmpada 70 wts E27, vapor metálico, ovoide leitosa (branca) (104308)	23,0000	11.500,00
2	400,000	un	Lâmpada 150 wts - E40, vapor metálico, ovoide leitosa (branca) (104309)	24,0000	9.600,00
3	150,000	un	Lâmpada 150 wts - E27, vapor metálico, ovoide leitosa (branca) (104310)	24,0000	3.600,00
4	100,000	un	Lâmpada 250 wts - E40, vapor metálico, ovoide leitosa (branca) (104311)	33,9000	3.390,00
5	100,000	un	Lâmpada 400 wts - E40, vapor metálico, ovoide leitosa (branca) (104312)	36,4000	3.640,00
6	400,000	un	Reatores de 70 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta pressão externa. (104313)	46,4800	18.592,00
7	300,000	un	Reatores de 150 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta pressão externa (104314)	55,4400	16.632,00
8	200,000	un	Reatores de 250 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta pressão externa. (104315)	61,3700	12.274,00
9	60,000	un	Reatores de 400 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta pressão externa. (104316)	74,8700	4.492,20

Xaxim, 14 de Julho de 2014.



Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

000009

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
10	50,000	un	conector perfurante 4x35 (104317)	7,0300	351,50
11	100,000	un	Conectores paralelos de alumínio (bi-metálico) (104318)	2,9000	290,00
12	700,000	un	Reles Fotoelétricos (104319)	11,0300	7.721,00
13	250,000	un	Basas para rele (104320)	6,6600	1.665,00
14	50,000	un	Suporte E27, para lâmpada rosca E27 (104321)	2,3500	117,50
15	2,000	un	Rolos de fio 2,5 mm, flexível azul com 100 metros (104322)	75,0000	150,00
16	2,000	uni	Rolo de Fio 2,5 mm flexível vermelho com 100 metros (104323)	75,0000	150,00
17	50,000	un	Parafuso 16x200 parafuso máquina (104324)	3,6700	183,50
18	50,000	un	Parafuso 16x250 Parafuso Máquina (104325)	4,5000	225,00
19	50,000	un	Parafuso 16x300 Parafuso Máquina (104326)	5,3700	268,50
20	300,000	un	Fita isolante 20 Metros (104327)	2,5500	765,00
Total Geral ----->				575,5200	95.607,20

Xaxim, 14 de Julho de 2014.



Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

Esclarecimento

Processo Licitatório 150/2014

Pregão Presencial 076/2014 – Sistema Registro de Preços

O setor de Licitações informa a quem possa interessar que o presente Processo possui bloqueio orçamentário no valor de R\$ 1,00 (um real) somente para fins de sistema, por se tratar de Registro de Preços amparado no Decreto 7892/13 em seu art. 7º §2º com a seguinte redação:

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

No entanto o setor contábil informou a despesa e o elemento para posteriores empenhos conforme solicitação em anexo ao processo.

Setor de Licitações



Veridiana Inês C. Busatta
CPF. 016.623.549-08
Responsável Por Licitações

Xaxim, 14 de julho de 2014

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 150/2014
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste: Cfe cronograma da contabilidade e entrega dos itens. / Não há
E - Prazo Entrega/Exec.: 10 dias
F - Local de Entrega: Secretaria Municipal da Infraestrutura
G - Urgência: Sim
H - Vigência: 31/12/2014
I - Objeto da Licitação: Registro de preço para eventuais aquisições de lâmpadas e materiais elétricos para iluminação pública do município de Xaxim

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
63	07.01.2.029.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Setor Rodoviário	3.3.90.30.99.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 10000 - Recursos Ordinários				

Total Previsto : 1,00

Xaxim, 14 de Julho de 2014.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 252/2014**

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2014, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora Marinilse de Freitas Fin - CPF 045.104.769-90

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - (Membro da Equipe de Apoio a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores: Josiane de Oliveira Cichelero, CPF 029.493.249-67 - Secretário; Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - Membro Titular; Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 e Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72. - Membros Suplentes.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - 89825-000

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Fone: (49) 3353.8200 - Fax: (49) 3353.8232

www.xaxim.sc.gov.br



Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2014. , não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2014, sendo vedada à recondução na sua totalidade no período subsequente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 30 dias do mês de abril de 2014.


Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra


Fabio José Dal Magro
Procurador Geral do Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO n° 150/2014
PREGÃO PRESENCIAL n° 076/2014 - REGISTRO DE PREÇO

1. PREÂMBULO:

- 1.1. O MUNICÍPIO DE XAXIM-SC, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base na Lei Federal n° 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar 123/06 e os Decretos Municipais n° 532/2013 e 252/2014, do tipo menor preço **por item**.
- 1.2. O **pregão** será conduzido pelo **pregoeiro**, auxiliado pela **equipe de apoio**, conforme designação contida nos autos do processo.

2. DO OBJETO DO PREGÃO:

- 2.1. **Registro de preços para eventuais aquisições de lâmpadas e materiais elétricos para iluminação Pública**, conforme descrição detalhada no **ANEXO I** deste edital.
- 2.2. Não havendo solicitação de aquisição, não há compromisso do Município pelo seu pagamento, conforme dispõe o art. 16 do Decreto Federal n° 7.892/2013.

3. DO TIPO DO PREGÃO:

- 3.1. Este pregão é do **tipo menor preço por item**.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 4.1. As despesas decorrentes das contratações futuras onerarão os recursos orçamentários do exercício vigente.
- 4.2 § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. (redação do Decreto 7.892/2013)

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 5.1. Poderão participar deste **pregão** os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste **Edital e seus Anexos**.
- 5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a **Prefeitura**, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a **Administração Pública**.

6. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

6.1. Os envelopes "**Proposta de Preços**" e "**Documentação de Habilitação**" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Setor de Protocolo**, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

6.1.1. Os envelopes: nº 01 - Proposta e nº 02 - Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 08h45min do dia 29 de julho de 2014.

6.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no **subitem 6.1.1**, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo ou de qualquer outra natureza.

6.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2014
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2014
ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA

6.4. A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h00min do dia 29 de julho de 2014 na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa nº 347, centro, na cidade de Xaxim SC.

6.5. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração exceto se a mesma tiver sido apresentada no credenciamento, preferencialmente dispor as páginas numeradas.

6.5.1 A proponente somente poderá apresentar uma única **PROPOSTA**.

6.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº. 02) poderão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedido via Internet ainda por servidor da Administração.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

6.6.1 No dia marcado para a abertura da licitação os funcionários públicos pertencentes à comissão de licitações e equipe de apoio não autenticarão documentos, para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade orienta-se que os mesmos providenciem até 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado as devidas autenticações.

6.6.1.1. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do **PREGOEIRO**.

6.6.1.2. O **PREGOEIRO** não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

6.6.2. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 60 (sessenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

7. DO CONTEÚDO DA PROPOSTA E AMOSTRAS:

7.1. As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues EM MEIO DIGITAL por programa fornecido pela Prefeitura de Xaxim, impressas em via originada do sistema BETHA, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente assinadas pelo representante legal da licitante:

7.1.1. Deverá ser preenchido no programa da Betha a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e **ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)**, para contato;

7.1.2. **Não serão aceitas propostas que não forem impressas pelo programa BETHA.**

7.1.3. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

7.1.4. Apresentar preço unitário e total dos itens **(com até 02 (duas) casas depois da vírgula)**, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irremovível, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados o de menor valor efetivo do item unitário.

Nota 1: Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do **PREGÃO**,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete e etc, garantindo-se este durante toda a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, exceto quanto à possibilidade da ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro e desde que devidamente comprovado através de documentos hábeis, poderá haver o reestabelecimento de tal.

7.2 - A LICITANTE DECLARADA VENCEDORA E HABILITADA DEVERÁ APRESENTAR EM NO MÁXIMO 48 HORAS DA EMISSÃO DA ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO UMA AMOSTRA DE CADA ITEM VENCIDO (OS);

7.3 - Todos os materiais deverão estar de acordo com a Norma NBR 13593 (INMETRO)

7.4 - As lâmpadas deverão ter o selo PROCEL e garantia de baixas perdas padrão Celesc - SC

7.5 - Os itens que não estiverem de acordo com o edital poderão ter suas amostras reprovadas ficando automaticamente desclassificado e procedendo a análise do segundo classificado e assim sucessivamente até a aprovação da amostra de cada item.

7.6 As amostras deverão ser entregues no setor de compras aos cuidados do Sr. Alfeu José Matiello.

7.7 As amostras serão avaliadas pelo responsável elétrico da Prefeitura Municipal de Xaxim, o qual emitirá um laudo de aceitabilidade ou não que deverá estar assinado por ele e pelo Diretor de Serviços Urbanos.

7.8 - A não apresentação das amostras no prazo descrito neste edital implicará na desclassificação do referido item.

8. DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1 Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do **PREGÃO** são os seguintes:

8.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação.
- c) Declaração da licitante de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo V), assinada por representante legal da empresa.
- d) Declaração de não parentesco (conforme modelo do Anexo VI).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Nota: Caso o licitante tenha apresentado o exigido na letra a) do item 8.1.1 no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação.

8.1.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- c) Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições **Federais**;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual**, relativo ao ICMS Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços;
- e) Prova de regular situação perante a Fazenda Pública **Municipal** do domicílio ou sede da licitante;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede do proponente;

8.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. **A não apresentação desta declaração será entendida pelo PREGOEIRO como concordância com o teor do EDITAL E SEUS ANEXOS.**

8.2 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstos **neste item**.

9 DA CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

- 9.1 O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado no site oficial da Prefeitura Municipal www.xaxim.sc.gov.br até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO", ou na Rua Rui Barbosa, 347, Setor de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08h00min às 11h45min e das 13h15min às 17h30min horas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

10 DOS ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatório do PREGÃO** e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até **2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.**

10.1.1 A pretensão referida no **subitem 10.1** pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora do EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do **subitem 9.1**. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacao@xaxim.sc.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone **(49) 3353-8200**, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem 10.1**.

10.1.2 As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3 Os **esclarecimentos** deverão ser prestados no prazo de **1 (um) dia útil**, a contar do recebimento da solicitação por parte da **autoridade subscritora do edital**, passando a integrar os autos do **PREGÃO**, dando-se ciência às demais licitantes, através do site oficial.

11 DAS PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido **impugnação** ao **ato convocatório do PREGÃO** e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.**

11.1.1 As medidas referidas no **subitem 11.1**. poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora do EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do **subitem 9.1**. Também será aceito pedido de **providências** ou de **impugnação** encaminhado por meio do *e-mail* licitacao@xaxim.sc.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone **(49) 3353-8200**, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem 9.1**.

11.1.2 A decisão sobre o pedido de **providências** ou de **impugnação** será proferida pela **autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO** no prazo de **1 (um) dia útil**, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO e divulgado no site oficial.

11.1.3 O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação(ões) do **ato convocatório do PREGÃO**, **além da(s) alteração (ões) decorrente(s)**, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

12 DO CREDENCIAMENTO:

12.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos, **em original ou cópia autenticada**, conforme abaixo:

12.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Cópia autenticada por tabelião ou funcionário Público neste caso com antecedência da abertura, do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício visando a comprovação de poderes do representante e compatibilidade da atividade econômica com o objeto da licitação.
- c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

12.1.2 Representante:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;
- b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Cópia autenticada por tabelião ou funcionário Público neste caso com antecedência da abertura, do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado e compatibilidade da atividade econômica com o objeto desta licitação;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- f) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

12.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte**, para ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

I - Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias, da abertura das propostas.

12.3 Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;

12.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais e demais atos, inclusive recurso, aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

12.5 As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta; deverão as mesmas anexar juntamente com o envelope da proposta a Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação e Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação sob pena de desclassificação da mesma.

12.6 É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

13 DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA:

13.1 Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do **PREGOEIRO / ÓRGÃO LICITANTE**.

14 DO EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

14.1 O **PREGOEIRO** examinará as **PROPOSTAS** sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

14.1.1 O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na constatação da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante. O



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

PREGOEIRO sempre decidirá em favor da disputa.

14.2 Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências retro, envolvendo o **objeto**, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço por item, constando da Ata o motivo das que, eventualmente, neste momento, forem preliminarmente desclassificadas.

15 DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

15.1 Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- 15.1.1 Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas no presente edital;
- 15.1.2 Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- 15.1.3 Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsídios ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- 15.1.4 Apresentar item com preço manifestamente inexecutável;
- 15.1.5 Apresentar item com preço simbólico ou valor zero.

16 DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

16.1 Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o **PREGOEIRO** classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

16.2 Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

16.3 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

16.4 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

17 OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

17.1 Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início a **SESSÃO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta ou lance de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

menor preço.

17.2 O **PREGOEIRO** convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. a) Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances será decidida através de sorteio.

17.2.1 **NÃO PODERÁ HAVER DESISTÊNCIA DOS LANCES OFERTADOS SUJEITANDO-SE O LICITANTE DESISTENTES ÀS PENALIDADES CONSTANTES DESTA EDITAL.**

17.3 Quando convocado pelo **PREGOEIRO**, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

17.4 A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

17.5 O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos os proponentes declinarem da correspondente formulação.

17.6 Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço/lance apresentado, o **PREGOEIRO** examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito. Quando convocado pelo pregoeiro, na própria sessão pública, o licitante deverá comprovar as condições de exequibilidade financeira de sua proposta/lance.

17.7 O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de proposta de menor valor, para que seja obtido preço melhor.

17.8 Na hipótese de não realização de lances verbais, o **PREGOEIRO** verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

17.9 Ocorrendo a previsão delineada no subitem anterior, durante o exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao **PREGOEIRO** negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- 17.10 Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante originalmente melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.
- 17.11 Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento de lances a contar da convocação do **PREGOEIRO**, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originariamente mais bem classificada, ou revogação do certame.
- 17.11.1 O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 17.11.2 Serão consideradas equivalentes, propostas de microempresas ou empresas de pequeno porte de igual valor, para efeito de que dispõe a Lei Complementar nº 123/06.
- 17.12 O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 17.13 O **PREGOEIRO** deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e / ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.
- 17.14 O **PREGOEIRO** pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva.
- 17.15 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha(s) formal(is) relativa(s) à documentação na própria sessão.
- 17.16 A compatibilização dos preços dos itens com o lance vencedor será efetuada pelo **PREGOEIRO e Equipe de Apoio**, na própria sessão pública.
- 17.17 Para efeito do saneamento a que se refere o **subitem 17.15**, a correção da(s)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo o licitante atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

17.18 Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será declarada vencedora.

17.19 Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o **PREGOEIRO** examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos **subitens antecedentes**.

17.20 Sendo a proposta aceitável, o **PREGOEIRO** verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos **subitens antecedentes e a preferência prevista neste edital**.

17.21 Aberto o invólucro "**DOCUMENTAÇÃO**", em havendo restrição quanto à regularidade fiscal no caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, será ela declarada vencedora, ficando concedido um prazo de 02 (dois) dias úteis já prorrogados por mais dois dias úteis para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo **PREGOEIRO**, a contar da convocação para contratação.

17.22 A não regularização fiscal no prazo estabelecido no **subitem 18.21**, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

18 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

18.1 Por ocasião do final da sessão, após a declaração do vencedor pelo pregoeiro, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- 18.2 Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGÃO**, a proponente interessada deverá motivar a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.
- 18.3 As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.
- 18.4 Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinará o **recurso**, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.
- 18.5 Os autos do **PREGÃO** permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 9.1** deste **EDITAL**.
- 18.6 O **recurso** terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19 DA ADJUDICAÇÃO:

- 19.1 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO adjudicar** o objeto do certame à proponente vencedora.
- 19.2 **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicação** do objeto do certame à proponente vencedora.

20 DA HOMOLOGAÇÃO:

- 20.1 Compete à **autoridade competente homologar o PREGÃO**.
- 20.2 A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta, bem como a retirada no Departamento de Licitações e Contratos, dos modelos de impressos.

21 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

- 21.1 O resultado final do **PREGÃO** será publicado no **site** da Prefeitura Municipal, localizado no Centro Administrativo Rua Rui Barbosa, 347, Centro, 1º piso.

22 DA CONTRATAÇÃO:

- 22.1 O(s) item (ns) objeto deste **PREGÃO** será (ão) registrado(s) em **Ata de Registro de**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Preços e contratado(s) consoante às regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a outra proponente classificada, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 532/2013 observada à ampla defesa e o contraditório.

- 22.2 A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data da convocação expedida pelo Setor de Licitações, sito à Rua Dr. Rui Barbosa, 347, Centro, 1º piso.
- 22.3 A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.
- 22.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela **LICITANTE**. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 3º (terceiro) dia, contado da data da convocação.
- 22.5 Para a assinatura da Ata de Registro de Preço, a **LICITANTE** poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.
- 22.6 Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para a(s) Ordem (ns) de Compra dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.
- 22.7 A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar / retirar o instrumento equivalente dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-a as sanções previstas no **item 26 e seus subitens**.
- 22.8 A Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.

23 DAS OBRIGAÇÕES:

23.1 DA DETENTORA DA ATA:

23.1.1 Entregar os ITENS de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

23.1.2 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade no bem em relação à proposta comercial da CONTRATADA ou em relação às condições expressas no Edital que a este dá causa, o mesmo será sumariamente rejeitado, sujeitando-se a CONTRATADA às penalidades constantes no item 26 deste Edital.

23.1.3 O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos materiais entregues, especialmente para efeito de substituição **imediate**, no caso de não atendimento ao solicitado;

23.1.4 Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;

23.1.5 Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

23.2 DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

23.2.1 Apresentar Ordem de Compra, especificando a quantidade e o local de entrega;

23.2.2 Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;

23.2.3 Fiscalizar a entrega.

24 DO PRAZO DE ENTREGA

24.1 A licitante declarada vencedora obriga-se a entregar os itens em até 10 (dez) dias após recebimento da autorização de fornecimento contendo a quantidade.

25 DO PAGAMENTO:

25.1 O pagamento será efetuado conforme cronograma da contabilidade ou com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado;

25.2 Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2011, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

25.3 Constatando o receptor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

25.4 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.

26 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

26.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

26.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

26.2.1 Advertência;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

26.2.2 Multa:

- a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
- b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

26.3 Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

26.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

26.5 Nenhuma sanção, que poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

26.6 Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

26.7 Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Obs. Qualquer penalização será precedida do devido processo legal, ampla defesa e contraditório.

27 DOS ANEXOS:

27.1 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- 27.1.1 Anexo I - Planilha com os quantitativos estimados e valores máximos admitidos;
- 27.1.2 Anexo II - Modelo de Procuração para Credenciamento;
- 27.1.3 Anexo III - Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;
- 27.1.4 Anexo IV - Modelo de Declaração de inexistência de fatos supervenientes;
- 27.1.5 Anexo V - Modelo de declaração que não emprega menor;
- 27.1.6 Anexo VI - Modelo de declaração de não parentesco;
- 27.1.7 Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços;

28 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 28.1 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.
- 28.2 As normas disciplinadoras deste **PREGÃO** serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.
- 28.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGÃO**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.
- 28.4 Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste **EDITAL**, desde que não haja comunicação do **PREGOEIRO** em sentido contrário.
- 28.5 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.
- 28.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

do **PREGÃO**.

- 28.7 A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do **PREGÃO**.
- 28.8 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.
- 28.9 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGÃO**.
- 28.10 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.
- 28.11 A adjudicação do(s) item(ns) objeto deste **PREGÃO** não implicará em direito à contratação.
- 28.12 Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, fará parte integrante da **Ata de Registro de Preços**, independentemente de transcrição.
- 28.13 Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo **PREGOEIRO**, com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.
- 28.14 Será competente o foro da Comarca de Xaxim, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste **PREGÃO**.

Xaxim - SC 14 de julho de 2014.


Idacir Antônio Orso
Prefeito


Fabio José Dal Magro
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**ANEXO I - ESTIMATIVA DE QUANTIDADE, DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS
E VALORES MAXIMOS ADMITIDOS.**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	500	un	Lâmpada 70 wts E27, vapor metálico, ovoide leitosa (branca) (104308)	23	11.500,0000
2	400	un	Lâmpada 150 wts - E40, vapor metálico, ovoide leitosa (branca) (104309)	24	9.600,0000
3	150	un	Lâmpada 150 wts - E27, vapor metálico, ovoide leitosa (branca) (104310)	24	3.600,0000
4	100	un	Lâmpada 250 wts - E40, vapor metálico, ovoide leitosa (branca) (104311)	33,9	3.390,0000
5	100	un	Lâmpada 400 wts - E40, vapor metálico, ovoide leitosa (branca) (104312)	36,4	3.640,0000
6	400	un	Reatores de 70 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta pressão externa. (104313)	46,48	18.592,0000
7	300	un	Reatores de 150 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta pressão externa (104314)	55,44	16.632,0000
8	200	un	Reatores de 250 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta pressão externa. (104315)	61,37	12.274,0000
9	60	un	Reatores de 400 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta pressão externa. (104316)	74,87	4.492,2000
10	50	un	conector perfurante 4x35 (104317)	7,03	351,5000
11	100	un	Conectores paralelos de alumínio (bi-metálico) (104318)	2,9	290,0000
12	700	un	Reles Fotoelétricos (104319)	11,03	7.721,0000
13	250	un	Basas para rele (104320)	6,66	1.665,0000
14	50	un	Suporte E27, para lâmpada rosca E27 (104321)	2,35	117,5000



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

15	2 un	Rolos de fio 2,5 mm, flexível azul com 100 metros (104322)	75	150,0000
16	2 uni	Rolo de Fio 2,5 mm flexível vermelho com 100 metros (104323)	75	150,0000
17	50 un	Parafuso 16x200 parafuso máquina (104324)	3,67	183,5000
18	50 un	Parafuso 16x250 Parafuso Máquina (104325)	4,5	225,0000
19	50 un	Parafuso 16x300 Parafuso Máquina (104326)	5,37	268,5000
20	300 un	Fita isolante 20 Metros (104327)	2,55	765,0000
			(Valores expressos em Reais R\$)	
			Total Máximo Geral:	95.607,2000



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº e Inscrição Estadual sob nº, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) does) outorgante(s) Sr(a) , portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e CPF nº, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 0076/2014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, apresentar os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, ou silenciar, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

Local e data.

Assinatura



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

À

Prefeitura Municipal Xaxim

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 0076/2014

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n. 10.520' 2002, que a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N° 0076/2014**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

....., de de 2014.

assinatura do representante legal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA
QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial N°0076/2014

O signatário da presente, em nome da proponente, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2014.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa , inscrita no CNPJ nº , por intermédio de seu representante legal o Sr. , portador da carteira de identidade nº e do CPF nº ,

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2014.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO
EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 0076/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N° 150/20142014
INTERESSADO: MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE xxxxxxxxxxxx

Aos dias do mês de do ano de 2014, autorizado pelo Processo n°/2014, Pregão Presencial n°/2014, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais n° 532/2013 e n° 252/2014 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA a saber:** Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, com CNPJ n° 82.854.670/0001 - 30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n., residente e domiciliado na cidade de XAXIM/SC, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa XXXXXXX, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.° XXX/XXXX-XX, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. XX, brasileiro, estado civil, portador do RG n.° XXX e CPF n.° XXX, residente e domiciliado à Rua XXXX, bairro XXXXXXX, na cidade de XXX, Estado de XXX, denominado de Detentor da Ata, resolvem Registrar os Preços unitários dos itens discriminado na Cláusula Primeira desta Ata.

01 - CLAUSULA PRIMEIRA - DO ÍTEM, QUANTIDADE ESTIMADA E PREÇO UNITÁRIO.

Registro de preços para eventuais aquisição deconforme segue.....

02 - CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

03 - CLAUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará os pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0076/2014**.

04 - CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO PARA ENTREGA DOS ITENS

O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 24 DO EDITAL**, ou seja 10 (dez)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

dias contados do recebimento de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **ORDEM DE COMPRA** ou **AF**.

05 - CLAUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme cronograma da contabilidade ou com até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

I - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

II - As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

OBS. Dotação de acordo com cada Secretaria sendo disposta em cada AF.

06 - CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - Obriga-se o detentor da ata:

- I. Entregar os ITENS de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- II. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade no bem em relação à proposta comercial da CONTRATADA ou em relação às condições expressas no Edital que a este dá causa, o mesmo será sumariamente rejeitado, sujeitando-se a CONTRATADA às penalidades constantes no item 26 deste Edital.
- III. O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos materiais entregues, especialmente para efeito de substituição **imediate**, no caso de não atendimento ao solicitado;
- IV. Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
- V. Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o Órgão Gerenciador:

- I. Apresentar Ordem de Compra, especificando a quantidade e o local de entrega;
- II. Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- III. Fiscalizar a entrega.

06 - CLAUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

I - Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

II - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 26 do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N°076/2014**, que desta Ata faz parte integrante.

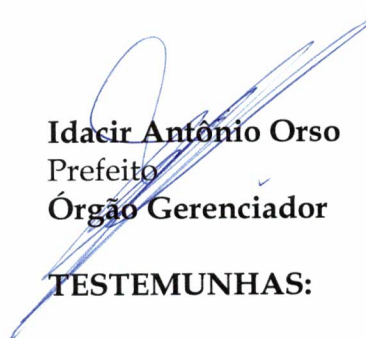
III - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

IV - O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas conforme abaixo e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N°0076/2014**:

V - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N°0076/2014** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

VI - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

VII - Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, segue assinada pelo Sr. Idacir Antônio Orso (Órgão Gerenciador), representante da detentora e testemunhas.


Idacir Antônio Orso
Prefeito
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXX
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 076/2014
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 150/2014

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC através do seu prefeito COMUNICA que estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial sob o n. **076/2014**, com protocolo dos envelopes até às **08h45min do dia 29 de julho de 2014**, e farão abertura das mesmas às **09h00min** do mesmo dia. Esta licitação tem por objeto **Registro de preços para eventuais aquisições de lâmpadas e materiais elétricos para iluminação Pública**, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, tipo menor preço por item, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e demais legislações aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, ou ainda pelo telefone 49 – 3353-8213.

Xaxim - SC, 14 de julho de 2014.

Idacir Antônio Orso
Prefeito



000043

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

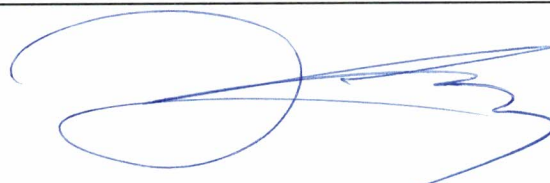
Processo Administrativo:	150/2014
Processo de Licitação:	150/2014
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	76/2014-PR
Data do Processo:	14/07/2014
Data da Abertura das Propostas:	29/07/2014
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 19 / 07 / 14



FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000044

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 76/2014 - PR

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 150/2014
Processo de Licitação: 150/2014
Data do Processo: 14/07/2014

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 150/2014

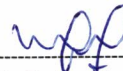
A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 252/2014, de 30/04/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/07/2014, às 09:00 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 76/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de preço para eventuais aquisições de lâmpadas e materiais elétricos para iluminação pública do município de Xaxim

Xaxim, 14 de Julho de 2014.



Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

Nº. Publ.	2718	/2014
Data da Publ.	15	/07/14
Data Saída	15	/08/14
Resp. pela Publ.		
Nome:	Glucelia	

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 150/2014
Processo de Licitação: 150/2014
Data do Processo: 14/07/2014

Folha: 1/2

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 08:00 horas do dia 29/07/2014 até às 08:45 horas do dia 29/07/2014 no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preço para eventuais aquisições de lâmpadas e materiais elétricos para iluminação pública do município de Xaxim

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	500,000	un	Lâmpada 70 wts E27, vapor metálico, ovoide leitosa (branca) (104308)
2	400,000	un	Lâmpada 150 wts - E40, vapor metálico, ovoide leitosa (branca) (104309)
3	150,000	un	Lâmpada 150 wts - E27, vapor metálico, ovoide leitosa (branca) (104310)
4	100,000	un	Lâmpada 250 wts - E40, vapor metálico, ovoide leitosa (branca) (104311)
5	100,000	un	Lâmpada 400 wts - E40, vapor metálico, ovoide leitosa (branca) (104312)
6	400,000	un	Reatores de 70 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta pressão externa. (104313)
7	300,000	un	Reatores de 150 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta pressão externa (104314)
8	200,000	un	Reatores de 250 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta pressão externa. (104315)
9	60,000	un	Reatores de 400 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta pressão externa. (104316)
10	50,000	un	conector perfurante 4x35 (104317)
11	100,000	un	Conectores paralelos de alumínio (bi-metálico) (104318)
12	700,000	un	Reles Fotoelétricos (104319)
13	250,000	un	Basas para rele (104320)
14	50,000	un	Suporte E27, para lâmpada rosca E27 (104321)
15	2,000	un	Rolos de fio 2,5 mm, flexível azul com 100 metros (104322)
16	2,000	uni	Rolo de Fio 2,5 mm flexível vermelho com 100 metros (104323)
17	50,000	un	Parafuso 16x200 parafuso máquina (104324)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 15/07/14, até às 17:30 horas do dia 15/08/14.

Xaxim, 14 de Julho de 2014.


Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000046

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 76/2014 - PR

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 150/2014
Processo de Licitação: 150/2014
Data do Processo: 14/07/2014

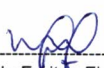
Folha: 2/2

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
18	50,000	un	Parafuso 16x250 Parafuso Máquina (104325)
19	50,000	un	Parafuso 16x300 Parafuso Máquina (104326)
20	300,000	un	Fita isolante 20 Metros (104327)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição,
a partir das 08:00 horas do dia 15/07/14, até às 17:30 horas do dia 15/08/14.

Xaxim, 14 de Julho de 2014.


Marinise de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

Xaxim**PREFEITURA****Aviso de Pregão Presencial 076/2014 FMS**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 076/2014
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 150/2014

O MUNICÍPIO DE XAXIM - SC através do seu prefeito COMUNICA que estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial sob o n. 076/2014, com protocolo dos envelopes até às 08h45min do dia 29 de julho de 2014, e farão abertura das mesmas às 09h00min do mesmo dia. Esta licitação tem por objeto Registro de preços para eventuais aquisições de lâmpadas e materiais elétricos para iluminação Pública, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, tipo menor preço por item, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e demais legislações aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, ou ainda pelo telefone 49 - 3353-8213.

Xaxim - SC, 14 de julho de 2014.
Idacir Antônio Orso
Prefeito

Decretos 2

DECRETO Nº. 329/2014.

Prorroga contrato de odontóloga em caráter emergencial e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações e Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e considerando:

- a) Considerando que, compete ao Município, conforme inciso II, do art. 23, inciso VII, do art. 30 e art. 196, todos da Constituição Federal, prestar atendimento à saúde da população;
- b) Considerando que, o Servidor Público Thiago Gheno, no mês de novembro de 2013, requereu o desligamento de suas funções ligadas à Odontologia, nesta Municipalidade;
- c) Considerando que, atualmente, não há concurso válido em andamento para preenchimento de vaga a Dentista, bem como a realização de concurso público para tal finalidade demandaria prazo aproximado de 60 (sessenta) dias, e ainda, traria apenas despesas à Administração;
- d) Considerando que a saúde é prioritária, não podendo suportar o prazo acima descrito para a realização de concurso, para só após ter a atividade de Dentista devidamente suprida e realizada;
- e) Considerando o art. 37, IX da Constituição Federal, que prevê a

possibilidade de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

f) Considerando que, deixar os serviços de saúde descobertos caracteriza violação ao princípio da eficiência;

g) Considerando que, trata-se de situação excepcional e demanda providência urgente por parte da Administração Pública para a contratação de profissional para o desempenho da atividade Odontológica;

h) Considerando que, a ausência de profissional na área Odontológica, pode acarretar sérios prejuízos aos munícipes, que dependem de atendimento gratuito e universal, prestado por profissional da rede pública de saúde;

i) Considerando que, existe uma demanda relativamente grande de pacientes que necessitam de tratamento dentário em nosso Município e, a interrupção no tratamento acarretaria inúmeros prejuízos ao cidadão até então atendido, e ao próprio Poder Público que, teria que retomar tratamentos desde o início, o que iria de encontro ao princípio da eficiência;

j) Considerando que, os programas de saúde bucal, especialmente em relação às crianças, devem ter caráter contínuo e permanente;

k) Considerando que, está cientificamente demonstrado que a má conservação da dentição, ou manutenção inadequada, pode acarretar dentre outras doenças, o câncer, diabetes e doenças coronarianas;

l) Considerando a Portaria 2.027 de 25 de agosto de 2011, na qual prevê no item 3.2. a necessidade da permanência de Profissional, pelo período de 40 (quarenta) horas no ESF;

m) Considerando que não há a possibilidade de remanejar servidor para ocupar o cargo deixado pelo anterior profissional, pois todos já estão devidamente lotados;

n) Considerando que, os Dentistas que pertencem ao quadro da Administração Pública Municipal, já possuem número considerável de pacientes, além da fila de espera existente;

o) Considerando que a contratação de profissional na área Odontológica conservará a continuidade dos atendimentos e atenderá aos critérios da eficiência, bem como da finalidade para a que se destina;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter emergencial, o contrato da servidora municipal ISAURA BARRIONUEVO IESBIKI, matrícula 6491, na função de Odontóloga, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir de 14 de julho de 2014 até 13 de outubro de 2014, quando encerra este contrato.

Art. 2º Os vencimentos do referido servidor são aqueles constantes em lei vigente.

Art. 3º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de julho de 2014.
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072762

Data da Inscrição: 28/07/2014

Data da Renovação: 28/07/2014

Válido Até: 28/07/2015

DADOS GERAIS:

Razão Social:	ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA	Data do Cadastro:	28/07/2014		
Código:	15709	Ativ.Econ.:		Tipo de Empresa:	
Endereço:	R RIO SAO FRANCISCO, 1120				
Bairro:	Weissopolis	e-mail:	licitacao@oriondobrasil.com.br		
Cidade:	Pinhais	Estado:	PR	País:	Brasil
C.E.P.:	83322-020	Telefone:		Fax:	
CNPJ:	08.389.230/0001-04	Inscr. Estadual:		Inscr. Municipal:	
Responsável:		Inscrição:		Identificação:	
Outras Informações:					

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
60	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
83	47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
388	43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
398	27.40-6-01 - Fabricação de lâmpadas
399	26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos
400	27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	6A69.B3A5	17/02/2014	16/08/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	08.389.230/0001-04	18/06/2014	18/08/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	038542014-88888230	17/02/2014	16/08/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	42850158/2014	17/02/2014	15/08/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	11707610-90	15/04/2014	13/08/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	23185	24/07/2014	30/08/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014072108203501904260	21/07/2014	19/08/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da **MUNICÍPIO DE XAXIM**, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 28 de Julho de 2014

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.078.061-0

POLEGAR DIREITO




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.078.061-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/04/2013

NOME: **JAIR HENRIQUE DE PAULA**

FILIAÇÃO: JOSE MAURICIO DE PAULA
MATHILDE SANTOS DE PAULA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/07/1966

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, COLOMBO
C.CAS=1442, LIVRO=5B, FOLHA=242

CPF: 574.487.109-82

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
29/07/14
WPP
SERVIDOR RESPONSÁVEL

WPP JARDIMANO




Instrumento Particular de Procuração.

Outorgante: Orion Soluções em Iluminação LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 08.389.230/0001-04, com endereço na Rua Rio São Francisco, 1120, Bairro Weissópolis, Pinhais – PR, através de sua Representante Legal, Lizmari do Pilar Pacheco Martins, Brasileira, Divorciada, Administradora, portadora da Carteira de identidade 3.573.670-0, inscrita CPF sob nº 782.495.389-00, Residente na Rua Quinze de Outubro, 878, APTO 803, Estância Pinhais, Pinhais – PR.

Outorgados: **Jair Henrique de Paula**, brasileiro, maior, casado, administrado, portador da Cédula de Identidade Civil, RG 4.078.061-0/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 574.487.109-82, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Raposo Tavares, 1755 – Pilarzinho – CEP 82100-352.

Poderes: Para representar a **Orion Soluções em Iluminação LTDA**, no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas diretamente ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, empresas da iniciativa privada, com poderes, sem exceção de nenhum, para tomar qualquer decisão, em todas as modalidades de licitação, fazer registros cadastrais, levantamentos de débitos e pesquisas, requerer certidões e documentos, obter senhas, firmar compromissos, assinar documentos e declarações, apresentar propostas e formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, apresentar contra – razões de recursos, assinar ata de sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelas comissões de licitações, enfim, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive assinar contratos de fornecimento de materiais e/ou serviços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos o presente instrumento para os devidos efeitos legais.

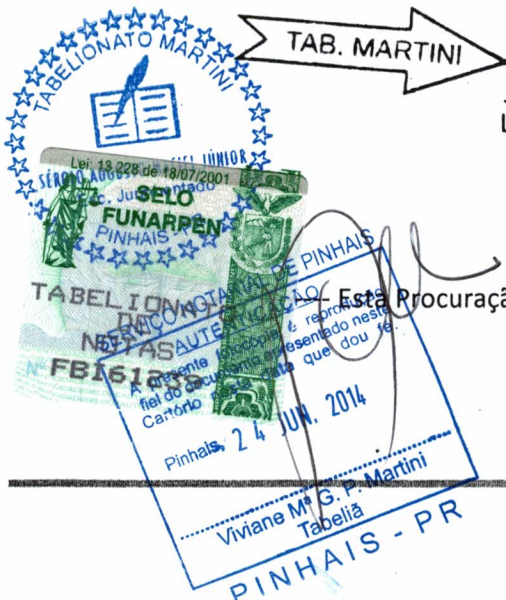
Pinhais/Pr, 26 de Maio de 2014.



TABELIONATO MARTINI - PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Conheço a(s) firma(s) de:
LIZMARI DO PILAR PACHECO.....
MARTINS.....
por SEMELHANÇA.
Em testemunho da verdade.
Pinhais, 26 de Maio de 2014

048-LILIAN MARA MENDES
ESCREVENTE JURAMENTADA - Us:UMCC
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Uuhfe6 . sCY9l . 93ii2 - 2WW9F . yNZS
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA

CNPJ 08.389.230/0001-04

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000051

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



BRUNO LUÍS PACHECO MARTINS, brasileiro, maior, solteiro, natural de Curitiba/PR nascido em 21/07/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG 6.553.128-3/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 057.840.409-52, residente e domiciliado na cidade de Pinhais, Paraná, à Rua Quinze de Outubro, 878, apto 803, Estância Pinhais, CEP 83323-040;

LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS, brasileira, maior, natural de União da Vitória, Paraná, nascida em 26/10/1963, divorciada, administradora, registrada no CRA nº 19784, inscrita no CPF/MF 782.495.389-00 portadora da cédula de identidade RG n. 3.573.670-0, residente e domiciliada na cidade de Pinhais, Paraná, à Rua Quinze de Outubro, 878, apto 803, Estância Pinhais, CEP 83323-040; únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação empresarial de **ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA**, com sede e foro em Pinhais, Paraná, à Rua Rio Tocantins n. 1694, bairro Weissópolis, CEP 83.322-170, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, NIRE 41205807171, em 18/10/2006, Primeira alteração arquivada sob n. 20071020357 em 26/03/2007; Segunda alteração arquivada sob n. 20080927785 em 03/04/2008; Terceira alteração arquivada sob n.20106637053 em 22/07/2010; Quarta alteração arquivada sob n.20109069080 em 23/09/2010; Quinta alteração arquivada sob n. 20111807719 em 18/02/2011; **CNPJ/MF: 08.389.230/0001-04**, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - O sócio **BRUNO LUÍS PACHECO MARTINS**, acima qualificado, que possuía 8.550 (oito mil quinhentos e cinquenta) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, inteiramente integralizadas, cede e transfere a quantidade de 6750 (seis mil setecentos e cinquenta) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, à sócia **LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS** acima qualificada, recebendo do cedente, ampla, rasa e geral quitação das quotas cedidas.

Cláusula Segunda - O Capital Social, que era de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), é aumentado neste ato para R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Aumento este procedido com a incorporação parcial do saldo de Reserva de Lucros, contabilizados até 31.12.2011, conforme Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário nº 6, páginas 86 a 88, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 12/028566-5 em 27/03/2012, sendo subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma, a saber:

a) O sócio **BRUNO LUÍS PACHECO MARTINS** que já possui na sociedade R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), subscreve e integraliza neste ato, mais R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), passando a possuir na sociedade R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizadas.

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS AUTENTICAÇÃO	
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data que dou fé.	
Pinhais,	24 JUN. 2014
Viviane Mª G. P. Martini Tabetã	
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.	

Página 1 de 5

Afonso Celso Nunes
OAB/PR 12.378



Judicial

WPF

ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA

CNPJ 08.389.230/0001-04

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



b) A sócia **LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS** que já possui na sociedade R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais), subscreve e integraliza neste ato mais R\$ 401.800,00 (Quatrocentos e um mil e oitocentos reais), passando a possuir na sociedade R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) divididos em 490.000 (quatrocentos e noventa mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizadas.

Cláusula terceira - Com a alteração de quotas e aumento do capital social, a distribuição de capital social passará a ser da seguinte maneira:

Sócios Quotistas	%	Quotas	Valor em Reais
LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS	98	490.000	490.000,00
BRUNO LUÍS PACHECO MARTINS	2	10.000	10.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

Cláusula Terceira – A Sede da Sociedade passa para a Rua Rio São Francisco, nº 1120, bairro Weissópolis, cidade de Pinhais, estado do Paraná, CEP 83322-020.

Cláusula Quarta – A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA

CNPJ 08.389.230/0001-04

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

BRUNO LUÍS PACHECO MARTINS, brasileiro, maior, solteiro, natural de Curitiba/PR nascido em 21/07/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG 6.553.128-3/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 057.840.409-52, residente e domiciliado na cidade de Pinhais, Paraná, à Rua Quinze de Outubro, 878, apto 803, Estância Pinhais, CEP 83323-040, e;

LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS, brasileira, maior, natural de União da Vitória, Paraná, nascida em 26/10/1963, divorciada, administradora, registrada no CRA nº 19784, inscrita no CPF/MF 782.495.389-00 portadora da cédula de identidade RG n. 3.573.670-0, residente e domiciliada na cidade de Pinhais, Paraná, à Rua Quinze de Outubro, 878, apto 803, Estância Pinhais, CEP 83323-040; únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação empresarial de **ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA**, com sede e foro em Pinhais, Paraná, à Rua Rio São Francisco nº. 1120, bairro Weissópolis, CEP 83.323-020, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, NIRE 41205807171, em 18/10/2006, Primeira alteração arquivada sob n. 20071020357 em 26/03/2007, Segunda alteração arquivada sob n. 20080927785 em 03/04/2008, Terceira alteração arquivada sob n.20106637053 em 22/07/2010, Quarta alteração arquivada sob n. 20109960980 em 23/09/2010, Quinta alteração



Página 2 de 5

Afonso Celso Nunes
OAB/PR 12.378



ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA

CNPJ 08.389.230/0001-04

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



arquivada sob n. 20111807719 em 18/02/2011 CNPJ/MF: 08.389.230/0001-04
têm entre si justos e contratados uma sociedade empresária limitada, regida pelas
cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA**, e tem sede e domicílio à Rua Rio São Francisco n.º 1120, bairro Weissópolis, Cidade de Pinhais, estado do Paraná, CEP 83.322-020.

Cláusula Segunda: O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios Quotistas	%	Quotas	Valor em Reais
LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS	98	490.000	490.000,00
BRUNO LUÍS PACHECO MARTINS	2	10.000	10.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

Cláusula Terceira: O objeto social é: Fabricação de reatores e "starters" para lâmpadas; Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação; Fabricação e comércio de material eletrônico básico; comércio varejista de acessórios e artigos para iluminação pública de alta tensão; materiais elétricos de baixa tensão para construção; materiais de construção em geral e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, praças, industriais e prediais.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de outubro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outros(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade cabe a sócia **LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS** a quem compete o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou em favor de qualquer dos quotistas ou

SESSÃO DE REGISTRO DE ATOS

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data que dou fé.

Pinhais, 24 JUN. 2014

Viviane M^a G. P. Martini
Tabeliã

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado em última folha deste documento.

Página 3 de 5

Afonso Celso Nunes
OAB/PR 12.378



ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA

CNPJ 08.389.230/0001-04

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do próprio sócio.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: O Pró-labore do(s) administrador(es) é fixado(s) de comum acordo entre os sócios obedecidos aos limites legais da legislação do imposto de renda.

Cláusula Décima Segunda: No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (Trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convidado ao(s) sócio(s) remanescente(s) concordando o(s) herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão deste(s). Caso não venha(m) o(s) herdeiro(s) a integrar a sociedade, este(s) receberá(ão) seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira após 30 (Trinta) dias da data do balanço especial. Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta.

Cláusula Décima Terceira: Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a qualquer um de seus sócios.

Cláusula Décima Quarta: O(s) administrador(es) declara(m) sob as penas da lei de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Página 4 de 5

Afonso Celso Nunes
OAB/PR 12.378



ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA

CNPJ 08.389.230/0001-04

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



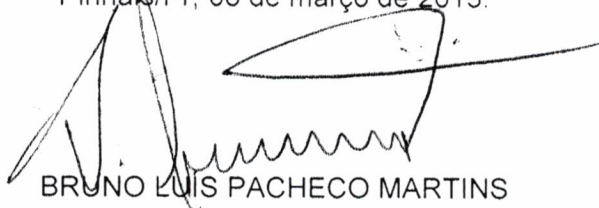
Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Décima Sexta: As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios a serem convocados previamente, no prazo mínimo de 3 (Três) dias úteis.

A Convocação das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio de teor da convocação. As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

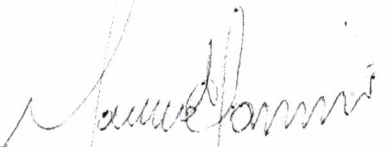
E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Pinhais/Pr, 08 de março de 2013.

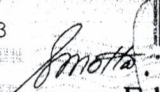

BRUNO LUIS PACHECO MARTINS


LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS

Vistado por:


Afonso Celso Nunes
OAB/PR 12.378

WPP *Judicial*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PINHAIS CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/03/2013 SOB NÚMERO: 20131335472 Protocolo: 13/133547-2, DE 14/03/2013		 Ediane Wunderlich RG 6.836.498-1 / PR Relatora - JUCEPAR / Pinhais
Empresa: 41 2 0580717 1 ÓRION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	





Orion Soluções em Iluminação Ltda

Rua Rio São Francisco, 1120 – Jardim Weissópolis

CEP: 83322-020 - Pinhais – PR

Fone/Fax: (41) 3601-1250/3056-0017

Email: contato@oriondobrasil.com.br

CNPJ: 08.389.230/0001-04

08.389.230/0001-04 000056

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO
LTDA.

Rua Rio São Francisco, 1120

Weissópolis - CEP 83.322 020

PINHAIS – PR

INSC. EST. 903.870.41-90

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pinhais, 28 de julho de 2014.

À
Prefeitura Municipal Xaxim

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 0076/2014

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, DECLARAMOS que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n. 10.520' 2002, que a empresa ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ N° 08.389.230/0001-04 cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N° 0076/2014**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para eventuais aquisições de lâmpadas e materiais elétricos para iluminação Pública conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Por ser expressão da verdade, firmamos á presente.

Pinhais/PR, 28 de julho de 2014.

Jair Henrique de Paula
Representante Legal
RG 4.078.061-0 SSP/PR
CPF 574.487.109-82



Orion Soluções em Iluminação Ltda

Rua Rio São Francisco, 1120 – Jardim Weissópolis

CEP: 83322-020 - Pinhais – PR

Fone/Fax: (41) 3601-1250/3056-0017

Email: contato@oriondobrasil.com.br

CNPJ: 08.389.230/0001-04

INSC. EST. 903.870.41-90

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial Nº 076/2014

O signatário da presente, em nome da proponente ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ 08.389.230/0001-04, DECLARA para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos á presente.

Pinhais/PR, 28 de julho de 2014.

Jair Henrique de Paula
Representante Legal
RG 4.078.061-0 SSP/PR
CPF 574.487.109-82

08.389.230/0001-04

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO
LTDA.

Rua Rio São Francisco, 1120
Weissópolis - CEP 83322-020

PINHAIS - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072701

Data da Inscrição: 01/07/2013

Data da Renovação: 28/05/2014

Válido Até: 28/05/2015

DADOS GERAIS:

Razão Social: ROBERTO MISTURA - ME Data do Cadastro: 01/07/2013
Código: 15221 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa:
Endereço: VL LINHA MATTE, SN
Bairro: e-mail: robertomistura@hotmail.com
Cidade: Guatambu Estado: SC País: Brasil
C.E.P.: 89817-000 Telefone: 4933360290 Fax:
CNPJ: 10.292.359/0001-33 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação:
Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:


Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	F524.A907	16/05/2014	12/11/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	1276105	09/04/2014	09/06/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	042522014-88888359	21/02/2014	20/08/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	41097880/2014	15/01/2014	13/07/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140069365277	28/05/2014	27/07/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	129/2014	07/04/2014	07/07/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014051308471990426403	13/05/2014	11/06/2014

mpo

Veridiana


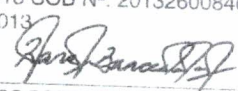

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da **MUNICÍPIO DE XAXIM**, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 28 de Maio de 2014


Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103743132		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROBERTO MISTURA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JANDIR CENCI MISTURA		(mãe) OLINDA ADILES DE CAMPOS MISTURA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1987	IDENTIDADE (número) 4.226.082	Orgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 060.000.569-07			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) LINHA MATTE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	CEP 89.817-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 8475
MUNICÍPIO GUATAMBÚ			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ROBERTO MISTURA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOAO MOREIRA FILHO			NÚMERO 428
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89.817-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 8475
MUNICÍPIO GUATAMBÚ	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) robertomistura@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4789005 Atividade secundária 4755502 4755503 4642702 4763602 4761003 4763601	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10292359000133 ✓	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante, assistente/gerente) <i>Roberto Mistura ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 04/09/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Roberto Mistura</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENT	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2013 SOB Nº: 20132600846 Protocolo: 13/260084-6, DE 27/09/2013 Empresa: 42 1 0374313 2 ROBERTO MISTURA ME	
 BLASCO BORGES BARCELLOS			

Juridiana

CONFERE COM ORIGINAL
Em 29/07/14



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103743132		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROBERTO MISTURA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JANDIR CENCI MISTURA		(mãe) OLINDA ADILES DE CAMPOS MISTURA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1987	IDENTIDADE (número) 4.226.082	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 060.000.569-07			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) LINHA MATTE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	CEP 89.817-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) E475
MUNICÍPIO GUATAMBÚ			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ROBERTO MISTURA ME			
LOGRADOURO (rua, ev., etc) AVENIDA JOAO MOREIRA FILHO			NÚMERO 428
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89.817-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) E475
MUNICÍPIO GUATAMBÚ	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) robertomistura@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4789005 Atividade secundária 4744004 4772500 4744001 4761001 4744002 4744003	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10292359000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Roberto Mistura ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 04/09/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Roberto Mistura</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Danielli Matiello Matr. 387384-6
Analista Tec. em Gestão de Registro Mercantil
Unidade Regional do IJC/SC em Chapecó

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2013 SOB Nº: 20132600846
Protocolo: 13/260084-6, DE 27/09/2013

Empresa: 42 1 0374313 2
ROBERTO MISTURA ME





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103743132		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROBERTO MISTURA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JANDIR CENCI MISTURA		(mãe) OLINDA ADILES DE CAMPOS MISTURA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1987	IDENTIDADE (número) 4.226.082	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 060.000.569-07			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) LINHA MATTE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	CEP 89.817-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8475
MUNICÍPIO GUATAMBÚ			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ROBERTO MISTURA ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA JOAO MOREIRA FILHO			NÚMERO 428
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89.817-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8475
MUNICÍPIO GUATAMBÚ	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) robertomistura@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4789005 Atividade secundária 4742300 4754701 4759899 4755501 4753900 4763604	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO ✓ - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - COMERCIO VAREJISTA DE CAÇA, PESCA E CAMPING XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10292359000133 ✓	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Roberto Mistura ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 04/09/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Roberto Mistura</i>		

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 29/07/14

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Danielli Mattiello / Matr. 387384-
Arquiteto Técnico em Gestão de Registro Mercantil



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2013 SOB Nº: 20132600846
Protocolo: 13/260084-6, DE 27/09/2013
Empresa: 42 1 0374313 2
ROBERTO MISTURA ME

BLASCO BORGES BARCELLOS





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000062

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103743132		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROBERTO MISTURA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JANDIR CENCI MISTURA		(mãe) OLINDA ADILES DE CAMPOS MISTURA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1987	IDENTIDADE (número) 4.226.082	Órgão emissor SSP	UF SC CPF(número) 060.000.569-07
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) LINHA MATTE		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	CEP 89.817-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 8475
MUNICIPIO GUATAMBÚ	UF SC		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ROBERTO MISTURA ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA JOAO MOREIRA FILHO		NÚMERO 428	
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89.817-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 8475
MUNICIPIO GUATAMBÚ	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) robertomistura@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4789005 Atividade secundária 4712100 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10292359000133 ✓	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Roberto Mistura ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 04/09/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Roberto Mistura</i>		

CONFERE COM ORIGINAL
Em 29/07/14

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Danielli Mattiello / Matr. 387384-6
 Analista Téc. em Registro e Marcas
 Escritório Regional - MERCOSUL em Chapecó

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2013 SOB Nº: 20132600846
 Protocolo: 13/260084-6, DE 27/09/2013.
 Empresa: **42 1 0374313 2**
ROBERTO MISTURA ME



PROIBIDO PLASTIFICAR

317150287

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

317150287

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACÃO

HOME
ROBERTO MISTURA

Nº REGISTRO
3141159824

DATA DE EMISSÃO
19/05/2015

DATA DE VALIDADE
05/07/2025

DOC. IDENTIFIC. IOM, PRESENCIA
428082

CPF
060.000.569-07

DATA DE NASCIMENTO
24/02/1987

RUA
JARDIM CERCHI MISTURA

CIDADE, ADRES. DE
CAMPOS MISTURA

UF
AC

CEP
AB

LOCAL
Campos, SC

Nome: *Roberto Mistura*

Assinatura: *Roberto Mistura*

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACÃO

Telefone: 3163.9707/213
3200.4332/181

8

Jordiano

OK

✓

CONFERE COM ORIGINAL

Em: *29/02/14*

[Signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROBERTO MISTURA ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0374313-2	CNPJ 10.292.359/0001-33	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/08/2008	Data de Início de Atividade 25/08/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA JOAO MOREIRA FILHO, 428-SALA, CENTRO, GUATAMBÚ, SC, 89.817-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE CAÇA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- MINIMERCADO.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 09/10/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 20132600846 Situação: REGISTRO ATIVO Status: XXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ROBERTO MISTURA Identidade: 4.226.082, SSP/SC Estado Civil: SOLTEIRO CPF: 060.000.569-07 Regime de Bens: Não informado			

Florianópolis - SC, quinta-feira, 24 de julho de 2014

Beckhausen

DEOCLÉSIO BECKHAUSER
Certisign - Autoridade Certificadora
S Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 24/07/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃOPROCESSO LICITATÓRIO n° 150/2014
PREGÃO PRESENCIAL n° 076/2014 - REGISTRO DE PREÇOÀ
Prefeitura Municipal Xaxim

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n. 10.520' 2002, que a Empresa ROBERTO MISTURA ME) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N° 076., cujo objeto é Registro de preços para eventuais aquisições de lâmpadas e materiais elétricos para iluminação Pública, xaxim - SC, , conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I

GUATAMBU ,28 de julho de 2014.


ROBERTO MISTURA
RG:4226082
PROPRIETARIO

10292359/0001-33
ROBERTO MISTURA-ME
LINHA MATTE S/Nº.
CEP 89817-000
L GUATAMBÚ - SC L

WAF

Viridiana
L



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
QUALIFICAÇÃOPROCESSO LICITATÓRIO n° 150/2014
PREGÃO PRESENCIAL n° 076/2014 - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

signatário da presente, em nome da proponente ROBERTO MISTURA ME, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

GUATAMBU ,28 de julho de 2014.



ROBERTO MISTURA
RG:4226082
PROPRIETARIO

10292359/0001-33

ROBERTO MISTURA-ME

LINHA MATTE S/N°..
CEP 89817-000

L GUATAMBÚ - SC]

Veridiana
L

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telephone: 493353-8200
 RUA RUI BARBOSA N.347
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 76/2014 - PR**

Processo Administrativo: 150/2014
 Processo Licitatório: 150/2014
 Data do Processo: 14/07/2014

Folha: 1/2

Fornecedor: ROBERTO MISTURA ME

Endereço: LINHA MATTES SN - Bairro: INTERIOR
 Cidade: GUATAMBU UF: SC CEP: 89817-000 Telephone: 4933360290
 CNPJ: 10.292.359/0001-33 Inscrição Estadual: 255679289

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	500,00	Un	Lâmpada 70 wts E27, vapor metálico, ovoide leitosa (branca)	23,00	demape	0,0000	22,99	11.495,00
2	400,00	Un	Lâmpada 150 wts - E40, vapor metálico, ovoide leitosa (branca)	24,00	demape	0,0000	23,98	9.592,00
3	150,00	Un	Lâmpada 150 wts - E27, vapor metálico, ovoide leitosa (branca)	24,00	empalux	0,0000	36,00	5.400,00
4	100,00	Un	Lâmpada 250 wts - E40, vapor metálico, ovoide leitosa (branca)	33,90	demape	0,0000	33,88	3.388,00
5	100,00	Un	Lâmpada 400 wts - E40, vapor metálico, ovoide leitosa (branca)	36,40	demape	0,0000	36,00	3.600,00
6	400,00	Un	Reatores de 70 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta pressão externa.	46,48	maprelux	0,0000	46,00	18.400,00
7	300,00	Un	Reatores de 150 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta pressão externa	55,44	maprelux	0,0000	55,00	16.500,00
8	200,00	Un	Reatores de 250 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta pressão externa.	61,37	maprelux	0,0000	61,00	12.200,00
9	60,00	Un	Reatores de 400 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta pressão externa.	74,87	maprelux	0,0000	74,30	4.458,00
10	50,00	Un	conector perfurante 4x35	7,03		0,0000	0,00	0,00
11	100,00	Un	Conectores paralelos de alumínio (bi-metálico)	2,90		0,0000	0,00	0,00
12	700,00	Un	Reles Fotoelétricos	11,03	lince	0,0000	11,00	7.700,00
13	250,00	Un	Basas para rele	6,66	lince	0,0000	6,64	1.660,00
14	50,00	Un	Supporte E27, para lâmpada rosca E27	2,35		0,0000	0,00	0,00
15	2,00	Un	Rolos de fio 2,5 mm, flexível azul com 100 metros	75,00		0,0000	0,00	0,00
16	2,00	Un	Rolo de Fio 2,5 mm flexível vermelho com 100 metros	75,00		0,0000	0,00	0,00
17	50,00	Un	Parafuso 16x200 parafuso máquina	3,67		0,0000	0,00	0,00
18	50,00	Un	Parafuso 16x250 Parafuso Máquina	4,50		0,0000	0,00	0,00
19	50,00	Un	Parafuso 16x300 Parafuso Máquina	5,37		0,0000	0,00	0,00

Roberto
 Roberto Mistura
 PROPRIETÁRIO

GUATAMBU, 28 de Julho de 2014

000067

10292359/0001-33

ROBERTO MISTURA-ME

LINHA MATTE S/Nº.
CEP 89817-000

GUATAMBU - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM		PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 76/2014 - PR	
CNPJ: 82.854.670/0001-30	Telefone: 493353-8200	Processo Administrativo: 150/2014	
RUA RUI BARBOSA N.347		Processo Licitatório: 150/2014	
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim		Data do Processo: 14/07/2014	
		Folha: 2/2	

Fornecedor: ROBERTO MISTURA ME
 Endereço: LINHA MATTES SN - Bairro: INTERIOR
 Cidade: GUATAMBU UF: SC CEP: 89817-000
 CNPJ: 10.292.359/0001-33 Inscrição Estadual: 255679289
 Telefone: 4933360290

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
20	300,00	Un	Fita isolante 20 Metros	2,55		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:
 Total Geral: 94.393,00
 (Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extensão: (noventa e quatro mil trezentos e noventa e três reais)

GUATAMBU, 28 de Julho de 2014

 ROBERTO MISTURA
 PROPRIETARIO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 150/2014
 PREGÃO PRESENCIAL n° 076/2014 - REGISTRO DE PREÇO

À Prefeitura do Município de Xaxim SC

ROBERTO MISTURA ME
 CNPJ:10.292.359/0001-33
 INSC ESTADUAL:255.679.289

Validade da Proposta: CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2014
 Prazo de Entrega: CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2014
 Local de Entrega: CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2014
 Validade do(s) produto(s): CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2014

DADOS DO LICITANTE

ROBERTO MISTURA ME
 Endereço: LINHA MATTES SN
 Município: GUATAMBU
 Estado: SC
 CEP: 89817-000
 CNPJ: 10.292.359/0001-33
 Telefone Fac-símile: (49)33360290
 E-mail: ROBERTOMISTURA@HOTMAIL.COM
 Banco: BRASIL
 Agência: 5302-3
 Conta: 88742-0
 Representante: ROBERTO MISTURA
 Telefone Fac-símile: (49)33360290

GUATAMBU, 28 de julho de 2014.


 ROBERTO MISTURA
 RG: 4226082
 PROPRIETÁRIO

10292359/0001-33

ROBERTO MISTURA-ME

LINHA MATTE, S/Nº.
 CEP 89817-000

GUATAMBU - SC

Juridiana



000070

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 150/2014
PREGÃO PRESENCIAL n.º 076/2014 - REGISTRO DE PREÇO

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇO
ROBERTO MISTURA ME
CNPJ:10.292.359/0001-33
Telefone Fac-símile: (49)33360290

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM
RECEBIDO 29 / 07 / 14
1347 - Veri.
Protocolo

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Telefone: 493353-8200

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 76/2014 - PR**

Processo Administrativo: 150/2014
Processo Licitatório: 150/2014
Data do Processo: 14/07/2014

Folha: 1/2

Fornecedor: **ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA**

Endereço: RUA RIO SÃO FRANCISCO, 1120 - Bairro: WEISSÓPOLIS

Cidade: PINHAIS UF: PR CEP: 83322-020

CNPJ: 08.389.230/0001-04 Inscrição Estadual: 90387041-90

Telefone: 4136011250

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	500,00	Un	Lâmpada 70 wts E27, vapor metálico, ovoide leitosa (branca)	23,00		0,0000	0,00	0,00
2	400,00	Un	Lâmpada 150 wts - E40, vapor metálico, ovoide leitosa (branca)	24,00		0,0000	0,00	0,00
3	150,00	Un	Lâmpada 150 wts - E27, vapor metálico, ovoide leitosa (branca)	24,00		0,0000	0,00	0,00
4	100,00	Un	Lâmpada 250 wts - E40, vapor metálico, ovoide leitosa (branca)	33,90		0,0000	0,00	0,00
5	100,00	Un	Lâmpada 400 wts - E40, vapor metálico, ovoide leitosa (branca)	36,40		0,0000	0,00	0,00
6	400,00	Un	Reatores de 70 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta pressão externa.	46,48	ORION	0,0000	41,22	16.488,00
7	300,00	Un	Reatores de 150 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta pressão externa	55,44	ORION	0,0000	43,70	13.110,00
8	200,00	Un	Reatores de 250 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta pressão externa.	61,37	ORION	0,0000	56,00	11.200,00
9	60,00	Un	Reatores de 400 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta pressão externa.	74,87	ORION	0,0000	72,80	4.368,00
10	50,00	Un	conector perfurante 4x35	7,03		0,0000	0,00	0,00
11	100,00	Un	Conectores paralelos de alumínio (bi-metálico)	2,90		0,0000	0,00	0,00
12	700,00	Un	Reles Fotoelétricos	11,03	ORION	0,0000	9,86	6.902,00
13	250,00	Un	Basas para rele	6,66		0,0000	0,00	0,00
14	50,00	Un	Suporte E27, para lâmpada rosca E27	2,35		0,0000	0,00	0,00
15	2,00	Un	Rolo de fio 2,5 mm, flexível azul com 100 metros	75,00		0,0000	0,00	0,00
16	2,00	Un	Rolo de Fio 2,5 mm flexível vermelho com 100 metros	75,00		0,0000	0,00	0,00
17	50,00	Un	Parafuso 16x200 parafuso máquina	3,67		0,0000	0,00	0,00
18	50,00	Un	Parafuso 16x250 Parafuso Máquina	4,50		0,0000	0,00	0,00
19	50,00	Un	Parafuso 16x300 Parafuso Máquina	5,37		0,0000	0,00	0,00

08.389.230/0001-04

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO
LIDA.

PINHAIS, 28 de Julho de 2014

Rua Rio São Francisco, 1120
Weissópolis - CEP 83.322-020
PINHAIS - PR

JAIR HENRIQUE DE PAULA
REPRESENTANTE LEGAL

000071

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telephone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 76/2014 - PR**

Processo Administrativo: 150/2014
Processo Licitatório: 150/2014
Data do Processo: 14/07/2014

Folha: 2/2

Fornecedor: ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA

Endereço: RUA RIO SÃO FRANCISCO, 1120 - Bairro: WEISSÓPOLIS

Cidade: PINHAIS UF: PR CEP: 83322-020

CNPJ: 08.389.230/0001-04 Inscrição Estadual: 90387041-90

Telefone: 4136011250

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
20	300,00	Un	Fita isolante 20 Metros	2,55		0,0000	0,00	0,00

**Reservado para
Observações do
Fornecedor:**

Prazo de validade da Proposta: MÍNIMO 60 (SESSENTA) DIAS. Prazo de entrega dos materiais: 10 (DEZ) DIAS. Informamos que aceitamos todas as condições estipuladas em edital e que nos preços propostos estão inclusos todos os valores que incidem direta ou indiretamente no preço final dos produtos.

Total Geral: 52.068,00

(Valores expressos em Reais R\$)

08.389.230/0001-04

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO
LTDA.

Rua Rio São Francisco, 1120

Weissópolis - CEP 83.322-020

PINHAIS -- PR

Total por Extenso: (cinquenta e dois mil sessenta e oito reais)

PINHAIS, 28 de Julho de 2014

Handwritten signature

 JAIR HENRIQUE DE PAULA
 REPRESENTANTE LEGAL

000073

horas

.br

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM
RECEBIDO 29/09/14
1346 Juridico
Protocolo

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 150/2014
Processo de Licitação: 150/2014
Data do Processo: 14/07/2014

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preço para eventuais aquisições de lâmpadas e materiais elétricos para iluminação pública do município de Xaxim

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 115/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 29 de Julho de 2014, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 150/2014, Licitação nº 76/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das licitantes presentes e realizou o credenciamento dos representantes participantes do certame. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado a conformidade das mesmas com as exigências do Edital, constatando que as propostas apresentadas pelos proponentes atenderam aos requisitos do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com o preço máximo previsto no Edital supracitado, exceto o item 3 apresentado pela empresa ROBERTO MISTURA ME, o qual estava acima do preço máximo previsto no edital, justificando este que realmente o preço máximo apresentado estava muito abaixo do praticado no mercado, ficando desclassificado do referido item, tornando o mesmo fracassado. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, onde a pregoeira negociou os valores totais, obtendo um custo ainda melhor ao município, considerando o valor final justo e condizente, conforme segue abaixo. Registra-se nesta ata que os itens 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 tornaram-se desertos. Não houve nenhuma intenção de registro em ata.

Participante: 15221 - ROBERTO MISTURA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Lâmpada 70 wts E27, vapor metálico, ovoide leitosa (branca)	Un	500,00	demape	0,0000	22,99	11.495,00
2	Lâmpada 150 wts - E40, vapor metálico, ovoide leitosa (branca)	Un	400,00	demape	0,0000	23,98	9.592,00
4	Lâmpada 250 wts - E40, vapor metálico, ovoide leitosa (branca)	Un	100,00	demape	0,0000	33,88	3.388,00
5	Lâmpada 400 wts - E40, vapor metálico, ovoide leitosa (branca)	Un	100,00	demape	0,0000	36,00	3.600,00
13	Basas para rele	Un	250,00	lince	0,0000	6,64	1.660,00
Total do Participante ----->							29.735,00

Participante: 15709 - ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	Reatores de 70 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta pressão externa.	Un	400,00	ORION	0,0000	27,05	10.820,00
7	Reatores de 150 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta pressão externa	Un	300,00	ORION	0,0000	33,30	9.990,00
8	Reatores de 250 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta pressão externa.	Un	200,00	ORION	0,0000	47,80	9.560,00
9	Reatores de 400 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta pressão externa.	Un	60,00	ORION	0,0000	64,40	3.864,00
12	Reles Fotoelétricos	Un	700,00	ORION	0,0000	8,90	6.230,00
Total do Participante ----->							40.464,00
Total Geral ----->							70.199,00

Financiero

WAF

h

[Assinatura]

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 150/2014
Processo de Licitação: 150/2014
Data do Processo: 14/07/2014

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 29 de Julho de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)
Veridiana Inês Canova Busatta - - Membro
Josiane de Oliveira Cicheleiro - - Secretária

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Roberto Mistura - - Representante
Jair H. de Paula - - Representante

Fazenda
Ministério da Fazenda

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.292.359/0001-33
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE
19/08/2008

NOME EMPRESARIAL
ROBERTO MISTURA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios em minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
VL LINHA MATTE

NÚMERO
SN COMPLEMENTO

CEP
89.817-000

BAIRRO/DISTRITO
INTERIOR

MUNICÍPIO
GUATAMBU

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITU
19/08/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITU

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 17/07/2014 às 15:30:53 (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,
[clique aqui.](#)


PROCESSO LICITATÓRIO n° 150/2014
PREGÃO PRESENCIAL n° 076/2014 - REGISTRO DE PREÇO

Anexo V

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

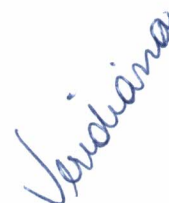
A empresa ROBERTO MISTURA ME, inscrita no CNPJ n°10.292.359/0001-33, por intermédio de seu representante legal o Sr ROBERTO MISTURA portador da carteira de identidade n°4226082 e do CPF n°06000056907, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

GUATAMBU ,28 de julho de 2014.


ROBERTO MISTURA
RG:4226082
PROPRIETARIO







10292359/0001-33

ROBERTO MISTURA-ME

LINHA MATTE 8/N°.
CEP 89817-000

GUATAMBÚ - SC



ANEXO VI

PROCESSO LICITATÓRIO nº 150/2014
PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2014 - REGISTRO DE PREÇO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, ROBERTO MISTURA declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa ROBERTO MISTURA ME não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas. A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

GUATAMBU ,28 de julho de 2014.

Veridiano
Roberto

Declarante.

10292359/0001-33

ROBERTO MISTURA-ME

LINHA MATTE, 8/Nº.
CEP 89817-000

GUATAMBÚ - SC

Roberto *Veridiano*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 042522014-88888359

Nome: ROBERTO MISTURA - ME

CNPJ: 10.292.359/0001-33 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/02/2014.

Válida até 20/08/2014. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

WFF



Jardiano



000081

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10292359/0001-33 ✓
Razão Social: ROBERTO MISTURA ME
Endereço: VL LINHA MARTE SN / INTERIOR / GUATAMBU / SC / 89817-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2014 a 12/08/2014 ✓

Certificação Número: 2014071411214649215696

Informação obtida em 28/07/2014, às 15:38:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROBERTO MISTURA - ME
CNPJ: 10.292.359/0001-33 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 20:40:40 do dia 20/05/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2014. ✓

Código de controle da certidão: **2954.992A.73B6.CA36**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jeruiana



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ROBERTO MISTURA ME**
CNPJ/CPF: **10.292.359/0001-33** *u*

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 140140138486899
Data Emissão: 28-07-2014 14:40:44
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 26-09-2014 14:40:44 *u*

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

u
u
Serena
h



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GUATAMBU
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 261/2014

NOME/RAZÃO SOCIAL:

ROBERTO MISTURA ME

CPF/CNPJ:

10.292.359/0001-33

ENDEREÇO:

MUNICIPIO DE GUATAMBU (SC)

FIM A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO

	CONCORDATA E EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO FALIDO
X	CONTRATOS E CONCORRÊNCIA FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS. TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS
OUTROS FINS	<u>ACOMPANHAMENTO DE REGULARIDADE DA EMPRESA</u>

OBSERVAÇÕES

CERTIDÃO

Ressalvamos o direito, de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurada; certificamos que em seu nome, Nada Consta até esta data, neste setor, e que não foi encaminhado para inscrição como dívida ativa, débito exigível relativo aos tributos municipais.

**CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS APARTIR DA DATA DE
EXPEDIÇÃO**

Guatambu, (SC) 17 de Julho de 2014.

**JEAN GUSTAVO CORÁ
SETOR DE TRIBUTAÇÃO**

ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU

Kelly Santos Gonçalves Cardia - Escrivã de Paz
Av. João Batista Dal Piva - 534 - Centro - Guatambu - Estado de Santa Catarina
CEP: 89.817.000 Fone/Fax: (49) 3336-0317 E-mail: cartoriocardia@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO 007777
Confira com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).
Guatambu, 17 de Julho de 2014.
Obs.: Em testemunho da verdade.

MAIARA DEMENECH - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,50 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DNR58088-GIQ2
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Rua Manoel Rolim de Moura, 825

Centro

Guatambu - SC CEP: 89.817.000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTO MISTURA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.292.359/0001-33
Certidão n°: 52119651/2014
Expedição: 15/07/2014, às 16:09:22
Validade: 10/01/2015 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTO MISTURA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.292.359/0001-33, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

06/06/2014

1714808

000086

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1430403

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 06/06/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ROBERTO MISTURA ME, portador do CNPJ: 10.292.359/0001-33. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, sexta-feira, 6 de junho de 2014.

Veridiana
WAP
b

PEDIDO Nº:

1714808



000087

v

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.389.230/0001-04
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**DATA DE ABERTURA
18/10/2006NOME EMPRESARIAL
ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
27.40-6-01 - Fabricação de lâmpadasCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos
27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportosCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADALOGRADOURO
R RIO SAO FRANCISCONÚMERO
1120 COMPLEMENTOCEP
3.322-020BAIRRO/DISTRITO
WEISSOPOLISMUNICÍPIO
PINHAISUF
PRSITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/10/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **25/06/2014** às **12:55:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Orion Soluções em Iluminação Ltda

Rua Rio São Francisco, 1120 – Jardim Weissópolis

CEP: 83322-020 - Pinhais – PR

Fone/Fax: (41) 3601-1250/3056-0017

Email: contato@oriondobrasil.com.br

CNPJ: 08.389.230/0001-04

INSC. EST. 903.870.41-90

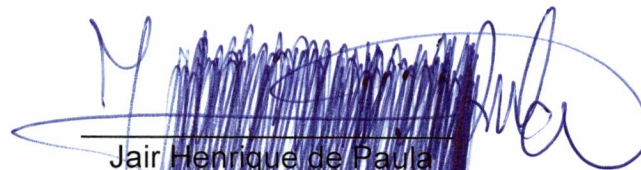
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.389.230/0001-04, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jair Henrique de Paula, portador da carteira de identidade nº 4.078.061-0 PR e do CPF nº 574.487.109-82, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Por ser expressão da verdade, firmamos á presente.

Pinhais/PR, 28 de julho de 2014.



Jair Henrique de Paula
Representante Legal
RG 4.078.061-0 SSP/PR
CPF 574.487.109-82

08.389.230/0001-04

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO
LTDA.

Rua Rio São Francisco, 1120
Weissópolis - CEP 83.322-020

PINHAIS – PR

Handwritten notes:
wpp
Jordiana



Orion Soluções em Iluminação Ltda

Rua Rio São Francisco, 1120 – Jardim Weissópolis

CEP: 83322-020 - Pinhais – PR

Fone/Fax: (41) 3601-1250/3056-0017

Email: contato@oriondobrasil.com.br

CNPJ: 08.389.230/0001-04

INSC. EST. 903.870.41-90

ANEXO VI

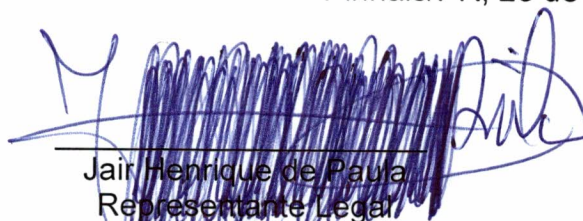
**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA
HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO
DE CONTRATOS**

Eu, Jair Henrique de Paula declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ 08.389.230/0001-04 não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Por ser expressão da verdade, firmamos á presente.

Pinhais/PR, 28 de julho de 2014.



Jair Henrique de Paula
Representante Legal
RG 4.078.061-0 SSP/PR
CPF 574.487.109-82

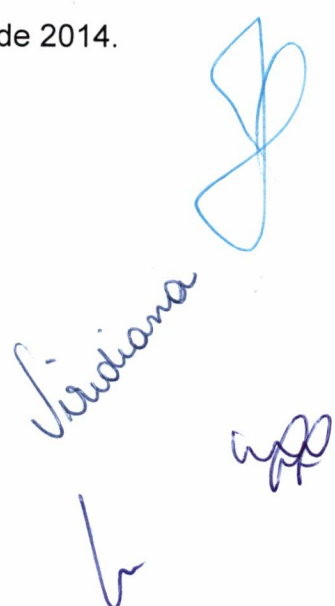
08.389.230/0001-04

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO
LTDA.

Rua Rio São Francisco, 1120

Weissópolis - CEP 83.322-020

PINHAI S - PR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

000091

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 171062014-88888230

Nome: ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA

CNPJ: 08.389.230/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de quotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/06/2014.

Válida até 01/12/2014. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

WPP

J

Arduano

h

IMPRIMIR

VOLTAR

000092



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08389230/0001-04
Razão Social: ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA
Endereço: R RIO TOCANTINS 1694 / PLANTA BAIRRO WEISS / PINHAIS / PR / 83322-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em **situação regular** perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2014 a 19/08/2014

Certificação Número: 2014072108203501904260

Informação obtida em 25/07/2014, às 13:16:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Veridiana
h
h



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA**

CNPJ: **08.389.230/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado **que não constam** pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:32:48 do dia 17/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2014.

Código de controle da certidão: **E182.B806.6A69.B3A5**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

app

Jerônimo

J

h



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11707610-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.389.230/0001-04**

Nome: **ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos **não existir pendências** em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até **13/08/2014** - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná
	Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 11707610-90	
Emitida Eletronicamente via Internet 15/04/2014 - 14:01:50	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

Juridiana



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças

Certidão Negativa de Débito

Nº 23185 / 2014

Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: 08.389.230/0001-04 ✓
Código: 915220
Contribuinte: ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA - ME
Endereço: RUA RIO SÃO FRANCISCO, 1120 -
Bairro: WEISSÓPOLIS
Cidade: PINHAIS
Estado: PR
CEP: 83322020

Finalidade da Certidão

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta **CERTIDÃO**.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.389.230/0001-04

Certidão nº: 42850158/2014

Expedição: 17/02/2014, às 11:11:40

Validade: 15/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.389.230/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

000097

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidorpinhais@uol.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA

CNPJ 08.389.230/0001-04, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHAIS/PR, 18 de Junho de 2014, 14:55:15

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Elizabeth dos Santos Alves Nunes
Funcionária Juramentada
Portaria nº 17/2011

Leidiana



Custas = R\$ 24,35



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

E-MAIL: engenharia@fernandespinheiro.pr.gov.br
 Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
 CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109
 CEP 84535-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ 08.389.230/0001-04, estabelecida na Rua Rio São Francisco, 1120, Weissopolis, Pinhais, forneceu para a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, situada na Avenida Remis João Lóss, 600 – centro Fernandes Pinheiro – PR, os materiais especificados abaixo:

- Reles fotoelétricos/Fotoeletrônicos de diversos modelos;
- Bases para relés;
- Braços para iluminação de diversos tamanhos;
- Reatores Vapor Sódio / Mercúrio;
- Lâmpadas Tubular Vapor Sódio;
- Luminárias para iluminação Pública;

Atestamos ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Salientamos também, á excelente qualidade dos produtos fornecidos, tendo ótimo desempenho aonde são instalados.

Atenciosamente

Fernandes Pinheiro, 20 de março de 2014.


 Oziel Neivert
 Prefeito Municipal



Veroliano

W

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072762

Data da Inscrição: 28/07/2014	Data da Renovação: 28/07/2014	Válido Até: 28/07/2015
-------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS GERAIS:

Razão Social: ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA	Data do Cadastro: 28/07/2014	
Código: 15709 Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa:	
Endereço: R RIO SAO FRANCISCO, 1120		
Bairro: Weissopolis	e-mail: licitacao@oriondobrasil.com.br	
Cidade: Pinhais	Estado: PR País: Brasil	
C.E.P.: 83322-020	Telefone:	Fax:
CNPJ: 08.389.230/0001-04	Inscr. Estadual:	Inscr. Municipal:
Responsável:		Identificação:
Outras Informações:		

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
60	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
83	47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
388	43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
398	27.40-6-01 - Fabricação de lâmpadas
399	26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos
400	27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	6A69.B3A5	17/02/2014	16/08/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	08.389.230/0001-04	18/06/2014	18/08/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	038542014-88888230	17/02/2014	16/08/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	42850158/2014	17/02/2014	15/08/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	11707610-90	15/04/2014	13/08/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	23185	24/07/2014	30/08/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014072108203501904260	21/07/2014	19/08/2014

hfp

Servicioma

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 28 de Julho de 2014

[Handwritten Signature]
Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

000100

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM
RECEBIDO 29 / 07 / 14
1346 Veridiana
Protocolo

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'J' and 'M'.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000101

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 76/2014 - PR

Processo Administrativo: 150/2014
Processo de Licitação: 150/2014
Data do Processo: 14/07/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preço para eventuais aquisições de lâmpadas e materiais elétricos para iluminação pública do município de Xaxim

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 115/2014 (Sequência: 2)

Ao(s) 29 de Julho de 2014, às 09:50 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 150/2014, Licitação nº. 76/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ROBERTO MISTURA - ME (15221), ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA (15709).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura dos envelopes contendo a documentação das licitantes, onde constatou-se que as mesmas cumpriram com as exigências do edital, tornando-se habilitadas e vencedoras do certame provisoriamente, até que conforme item 7.2 do edital as licitantes vencedoras apresentem as amostras dos seus respectivos itens vencidos em no máximo 48 horas, prazo este que encerra-se no dia 31 de julho de 2014. Caso não seja cumprido o disposto no referido item será aplicado o que diz o item 7.8 do edital, passando os itens para o segundo colocado. Após a análise será emitido um laudo devidamente assinado pelo responsável, que se constatado aprovação de todos os itens o presente certame será encaminhado para análise jurídica e posterior homologação pela autoridade competente. Não houve nenhuma intenção de registro em ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 29 de Julho de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - Pregoeiro(a)
Veridiana Inês Canova Busatta - Membro
Josiane de Oliveira Cicheleiro - Secretária

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Roberto Mistura - Representante
Jair H. de Paula - Representante

Declaração

Declaro que a empresa Roberto Mistura – ME, situado em Vila Matte, s/n, Guatambu –SC, CNPJ n. 10.292.359/0001-33, entregou as amostras de materiais elétricos, referente ao Processo n. 150/2014, Pregão Presencial n. 076/2014, conforme itens abaixo descritos:

Item n.01 -, Item n.02- , Item n.04- , Item n. 05,- Item n.13.

Item	Descrição	Quantidade	Marca	
01	Lâmpada 70 wts E 27 vapor metálico, ovoide leitosa.	01	Demape	Aprovado
02	Lâmpada 150 wts E 40 vapor metálico, ovoide	01	Demape	Aprovado
04	Lâmpada 250 wts E 40 vapor metálico, ovoide leitosa branca.	01	Demape	Aprovado
05	Lâmpada 400 wts E 40 vapor metálico, ovoide leitosa branca.	01	Demape	Aprovado
13	Bases para rele	01	Lince	Aprovado

Xaxim, SC, 31 de Julho de 2014.



Ideraldo Luiz Sorgato

Secretario de Infra Estrutura

Declaração

Declaro que a empresa **Orion Soluções em Iluminação Ltda**, sito a Rua Rio São Francisco, 1120, Pinhais - PR, CNPJ n. 08.389.230/0001-04, Não entregou as amostras de materiais elétricos, referente ao Processo n. 150/2014, Pregão Presencial n. 076/2014, conforme itens dos quais saiu vencedor.

Xaxim, SC, 31 de Julho de 2014.



Ideraldo Luiz Sorgato

Secretario de Infra Estrutura

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 76/2014 - PR

Processo Administrativo: 150/2014
Processo de Licitação: 150/2014
Data do Processo: 14/07/2014

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preço para eventuais aquisições de lâmpadas e materiais elétricos para iluminação pública do município de Xaxim

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 120/2014 (Sequência: 3)

Ao(s) 1 de Agosto de 2014, às 17:00 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 150/2014, Licitação nº 76/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: De posse dos laudos das amostras apresentadas pelos licitantes declarados vencedores, a Pregoeira e Equipe de apoio, procedeu à verificação da conformidade entre os itens vencidos e a aprovação ou não das amostras. Da análise constatou-se que a empresa ORION SOLUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA não apresentou as amostras dos itens vencidos por ela sendo 6, 7, 8, 9 e 12, tornando-se a mesma desclassificada do certame, conforme previsto no item 7.8 do edital. A empresa ROBERTO MISTURA ME apresentou as amostras referentes aos itens vencidos por ela sendo: 1, 2, 4, 5 e 13, cumprindo com o exigido no item 7.2 do edital, tornando-se vencedor dos respectivos itens. A Pregoeira e Equipe de Apoio, passam os itens 6, 7, 8, 9 e 12 os quais passam a integrar a presente ata, para o segundo colocado habilitado, ROBERTO MISTURA-ME o qual deverá apresentar as amostras em até 48 horas conforme item 7.2 do edital. Registra-se nesta ata que em anexo a esta consta os laudos de aceitabilidade ou não das amostras apresentadas. O prazo para apresentação das amostras inicia-se às 17h00min do dia de hoje, 01 de agosto de 2014 encerrando-se às 17h00min do dia 05 de agosto de 2014. Justifica-se a extensão do prazo por se tratar de final de semana. A Pregoeira e Equipe de apoio fica no aguardo do laudo de aceitabilidade ou não das apresentações das amostras.

Participante: 15221 - ROBERTO MISTURA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Lâmpada 70 wts E27, vapor metálico, ovoide leitosa (branca)	Un	500,00	demape	0,0000	22,99	11.495,00
2	Lâmpada 150 wts - E40, vapor metálico, ovoide leitosa (branca)	Un	400,00	demape	0,0000	23,98	9.592,00
4	Lâmpada 250 wts - E40, vapor metálico, ovoide leitosa (branca)	Un	100,00	demape	0,0000	33,88	3.388,00
5	Lâmpada 400 wts - E40, vapor metálico, ovoide leitosa (branca)	Un	100,00	demape	0,0000	36,00	3.600,00
6	Reatores de 70 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta pressão externa.	Un	400,00	maprelux	0,0000	28,50	11.400,00
7	Reatores de 150 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta pressão externa	Un	300,00	maprelux	0,0000	35,50	10.650,00
8	Reatores de 250 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta pressão externa.	Un	200,00	maprelux	0,0000	52,00	10.400,00
9	Reatores de 400 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta pressão externa.	Un	60,00	maprelux	0,0000	70,00	4.200,00
12	Reles Fotoelétricos	Un	700,00	lince	0,0000	9,50	6.650,00
13	Basas para rele	Un	250,00	lince	0,0000	6,64	1.660,00
Total do Participante ----->							73.035,00
Total Geral ----->							73.035,00

F. Barbata

MAP

000104

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

000105

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 76/2014 - PR

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 150/2014
Processo de Licitação: 150/2014
Data do Processo: 14/07/2014

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Xaxim, 1 de Agosto de 2014

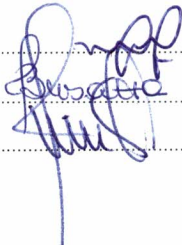
COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin

Veridiana Inês Canova Busatta

Josiane de Oliveira Cicheleiro

..... - Pregoeiro(a)
..... - Membro
..... - Secretária



Declaração

Declaro que a empresa Roberto Mistura – ME, situado em Vila Matte, s/n, Guatambu –SC, CNPJ n. 10.292.359/0001-33, entregou as amostras de materiais elétricos, referente ao Processo n. 150/2014, Pregão Presencial n. 076/2014, conforme itens abaixo descritos:

Item n.06 -, Item n.07- , Item n.08- , Item n. 09,- Item n.12.

Item	Descrição	Quantidade	Marca	
06	Reatores de 70 wts metálico p/lâmpada de descarga em alta pressão	01	Maprelux	Aprovado
07	Reatores de 150 wts metálico p/lâmpada de descarga em alta pressão	01	Maprelux	Aprovado
08	Restores de 250 wts metálico p/lâmpada de descarga em alta pressão	01	Maprelux	Aprovado
09	Reatores de 400 wts metálico p/lâmpada de descarga em alta pressão	01	Maprelux	Aprovado
12	Reles fotoelétricos	01	Lince	reprovado

Xaxim, SC, 05 de Agosto de 2014.



Ideraldo Luiz Sorgato

Secretário de Infra Estrutura

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 150/2014
Processo de Licitação: 150/2014
Data do Processo: 14/07/2014

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preço para eventuais aquisições de lâmpadas e materiais elétricos para iluminação pública do município de Xaxim

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 121/2014 (Sequência: 4)

Ao(s) 6 de Agosto de 2014, às 08:10 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 150/2014, Licitação nº 76/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: De posse dos laudos das amostras apresentadas pelo licitante declarado vencedor, a Pregoeira e Equipe de apoio, procedeu a verificação da conformidade entre os itens vencidos e a aprovação ou não das amostras. Da análise constatou-se que a empresa ROBERTO MISTURA ME foi declarada vencedora nos ITENS 06 onde foi APROVADO, 07 APROVADO, 08 APROVADO, 09 APROVADO E 12 REPROVADO. A Pregoeira e Equipe de apoio constatou que referente ao item 12 "reprovado" da empresa referida não possui outro licitante para cumprimento do edital tornando-o FRACASSADO. Registra-se nesta ata que em anexo a esta consta os laudos de aceitabilidade ou não das amostras apresentadas. A Pregoeira então encaminha a presente licitação à autoridade competente para homologação.

Participante: 15221 - ROBERTO MISTURA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Lâmpada 70 wts E27, vapor metálico, ovoide leitosa (branca)	Un	500,00	demape	0,0000	22,99	11.495,00
2	Lâmpada 150 wts - E40, vapor metálico, ovoide leitosa (branca)	Un	400,00	demape	0,0000	23,98	9.592,00
4	Lâmpada 250 wts - E40, vapor metálico, ovoide leitosa (branca)	Un	100,00	demape	0,0000	33,88	3.388,00
5	Lâmpada 400 wts - E40, vapor metálico, ovoide leitosa (branca)	Un	100,00	demape	0,0000	36,00	3.600,00
6	Reatores de 70 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta pressão externa.	Un	400,00	maprelux	0,0000	28,50	11.400,00
7	Reatores de 150 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta pressão externa	Un	300,00	maprelux	0,0000	35,50	10.650,00
8	Reatores de 250 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta pressão externa.	Un	200,00	maprelux	0,0000	52,00	10.400,00
9	Reatores de 400 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta pressão externa.	Un	60,00	maprelux	0,0000	70,00	4.200,00
13	Basas para rele	Un	250,00	lince	0,0000	6,64	1.660,00
Total do Participante ----->							66.385,00
Total Geral ----->							66.385,00

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 150/2014
Processo de Licitação: 150/2014
Data do Processo: 14/07/2014

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Xaxim, 6 de Agosto de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - Pregoeiro(a)
Veridiana Inês Canova Busatta - Membro
Josiane de Oliveira Cicheleiro - Secretária

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Página: 1/3

Quadro Comparativo de Preços (Itens por Fornecedor)

Total dos Itens Vencedores: 66.385,00

Processo Administrativo: 150/2014

Processo / Ano: 150/2014

Licitação.....: 76/2014 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Registro de preço para eventuais aquisições de lâmpadas e materiais elétricos para iluminação pública do município de Xaxim

Item	Material	Nome do Material	Un.Med.	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Fornecedor....: 15221 - ROBERTO MISTURA - ME										
1	01-01-67692	Lâmpada 70 wts E27, vapor metálico, ovoide leitosa	Un	demape	500,00	0,0000	22,9900	11.495,00	Venceu	1 *****
2	01-01-67693	Lâmpada 150 wts - E40, vapor metálico, ovoide	Un	demape	400,00	0,0000	23,9800	9.592,00	Venceu	1 *****
3	01-01-67694	Lâmpada 150 wts - E27, vapor metálico, ovoide leitosa	Un	empalux	150,00	0,0000	36,0000	5.400,00	Desclassif.	
4	01-01-67695	Lâmpada 250 wts - E40, vapor metálico, ovoide leitosa (branc	Un	demape	100,00	0,0000	33,8800	3.388,00	Venceu	1 *****
5	01-01-67696	Lâmpada 400 wts - E40, vapor metálico, ovoide leitosa (branc	Un	demape	100,00	0,0000	36,0000	3.600,00	Venceu	1 *****
6	01-01-67697	Reatores de 70 wts metálico, para lâmpada de descarga em alt	Un	maprelux	400,00	0,0000	28,5000	11.400,00	Venceu	2
7	01-01-67698	Reatores de 150 wts metálico, para lâmpada de descarga em	Un	maprelux	300,00	0,0000	35,5000	10.650,00	Venceu	2
8	01-01-67699	Reatores de 250 wts metálico, para lâmpada de descarga	Un	maprelux	200,00	0,0000	52,0000	10.400,00	Venceu	2
9	01-01-67700	Reatores de 400 wts metálico, para lâmpada de descarga	Un	maprelux	60,00	0,0000	70,0000	4.200,00	Venceu	2
10	01-01-67701	conector perfurante 4x35	Un		50,00	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	
11	01-01-67702	Conectores paralelos de alumínio (bi-metálico)	Un	lince	100,00	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	
12	01-01-67703	Reles Fotoelétricos	Un	lince	700,00	0,0000	9,5000	6.650,00	Desclassif.	2
13	01-01-67704	Basas para rele	Un		250,00	0,0000	6,6400	1.660,00	Venceu	1 *****
14	01-01-67705	Suporte E27, para lâmpada rosca E27	Un		50,00	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	
15	01-01-67706	Rolos de fio 2,5 mm, flexível azul com 100 metros	Un		2,00	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	
16	01-01-67707	Rolo de Fio 2,5 mm flexível vermelho com 100 metros	Un		2,00	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	
17	01-01-67708	Parafuso 16x200 parafuso máquina	Un		50,00	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	
18	01-01-67709	Parafuso 16x250 Parafuso Máquina	Un		50,00	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	
19	01-01-67710	Parafuso 16x300 Parafuso Máquina	Un		50,00	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	
20	01-01-67711	Fita isolante 20 Metros	Un		300,00	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	
Total do Fornecedor----->									78.435,00	
Fornecedor....: 15709 - ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA										
1	01-01-67692	Lâmpada 70 wts E27, vapor metálico, ovoide leitosa	Un		500,00	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	
2	01-01-67693	Lâmpada 150 wts - E40, vapor metálico, ovoide	Un		400,00	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	
3	01-01-67694	Lâmpada 150 wts - E27, vapor metálico, ovoide leitosa	Un		150,00	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	
4	01-01-67695	Lâmpada 250 wts - E40, vapor metálico, ovoide leitosa (branc	Un		100,00	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	
5	01-01-67696	Lâmpada 400 wts - E40, vapor metálico, ovoide leitosa (branc	Un		100,00	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	
Total do Fornecedor----->									40.464,00	

Handwritten signature and initials

000109

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Quadro Comparativo de Preços (Itens por Fornecedor)

Processo / Ano: 150/2014 Processo Administrativo: 150/2014
 Licitação.....: 76/2014 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Registro de preço para eventuais aquisições de lâmpadas e materiais elétricos para iluminação pública do município de Xaxim

Item	Material	Nome do Material	Un. Med.	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
6	01-01-67697	Reatores de 70 wts metálico, para lâmpada de descarga em alt	Un	ORION	400,00	0,0000	27,0500	10.820,00	Ex-Vencedor	1 *****
7	01-01-67698	Reatores de 150 wts metálico, para lâmpada de descarga em	Un	ORION	300,00	0,0000	33,3000	9.990,00	Ex-Vencedor	1 *****
8	01-01-67699	Reatores de 250 wts metálico, para lâmpada de descarga	Un	ORION	200,00	0,0000	47,8000	9.560,00	Ex-Vencedor	1 *****
9	01-01-67700	Reatores de 400 wts metálico, para lâmpada de descarga	Un	ORION	60,00	0,0000	64,4000	3.864,00	Ex-Vencedor	1 *****
10	01-01-67701	conector perfurante 4x35	Un		50,00	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	
11	01-01-67702	Conectores paralelos de alumínio (bi-metálico)	Un		100,00	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	
12	01-01-67703	Reles Fotoelétricos	Un	ORION	700,00	0,0000	8,9000	6.230,00	Ex-Vencedor	1 *****
13	01-01-67704	Basas para rele	Un		250,00	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	
14	01-01-67705	Suporte E27, para lâmpada rosca E27	Un		50,00	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	
15	01-01-67706	Rolos de fio 2,5 mm, flexível azul com 100 metros	Un		2,00	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	
16	01-01-67707	Rolo de Fio 2,5 mm flexível vermelho com 100 metros	Un		2,00	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	
17	01-01-67708	Parafuso 16x200 parafuso máquina	Un		50,00	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	
18	01-01-67709	Parafuso 16x250 Parafuso Máquina	Un		50,00	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	
19	01-01-67710	Parafuso 16x300 Parafuso Máquina	Un		50,00	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	

Fornecedor....: 15709 - ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA

Handwritten signatures and initials:
 One signature in blue ink at the top right.
 Initials "Maf" in blue ink below it.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Quadro Comparativo de Preços (Itens por Fornecedor)

Processo / Ano: 150/2014 Processo Administrativo: 150/2014
 Licitação.....: 76/2014 - PR
 Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Registro de preço para eventuais aquisições de lâmpadas e materiais elétricos para iluminação pública do município de Xaxim

Item	Material	Nome do Material	Un.Med.	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
20	01-01-67711	Fita isolante 20 Metros	Un		300,00	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	

Fornecedor....: 15709 - ORION SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA

Xaxim, Em 06.08.14

Marinise de Freitas Fin - Pregoeiro(a)
 Josiane de Oliveira Cicheleiro - Secretária
 Verdiana Inês Canova Busatta - Membro

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 150/2014
Processo de Licitação: 150/2014
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 76/2014-PR
Data do Processo: 14/07/2014
Data da Abertura das Propostas: 29/07/2014
Hora da Abertura das Propostas: 09:00 horas

Texto do Parecer Jurídico:

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Compulsando os autos do processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto na fase de habilitação quanto na fase de julgamento das propostas.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

Xaxim,

06, 08, 14


FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 150/2014
Processo de Licitação: 150/2014
Data do Processo: 14/07/2014

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 150/2014
- b) Licitação Nr.: 76/2014-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 06/08/2014
- e) Objeto da Licitação Registro de preço para eventuais aquisições de lâmpadas e materiais elétricos para iluminação pública do município de Xaxim

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

ROBERTO MISTURA - ME (15221)

1	Lâmpada 70 wts E27, vapor metálico, ovoide leitosa (branca) - Marca: demape	Un	500,00	0,0000	22,99	11.495,00
2	Lâmpada 150 wts - E40, vapor metálico, ovoide leitosa (branca) - Marca: demape	Un	400,00	0,0000	23,98	9.592,00
4	Lâmpada 250 wts - E40, vapor metálico, ovoide leitosa (branca) - Marca: demape	Un	100,00	0,0000	33,88	3.388,00
5	Lâmpada 400 wts - E40, vapor metálico, ovoide leitosa (branca) - Marca: demape	Un	100,00	0,0000	36,00	3.600,00
6	Reatores de 70 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta pressão externa. - Marca: maprelux	Un	400,00	0,0000	28,50	11.400,00
7	Reatores de 150 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta pressão externa - Marca: maprelux	Un	300,00	0,0000	35,50	10.650,00
8	Reatores de 250 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta pressão externa. - Marca: maprelux	Un	200,00	0,0000	52,00	10.400,00
9	Reatores de 400 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta pressão externa. - Marca: maprelux	Un	60,00	0,0000	70,00	4.200,00

Xaxim, 6 de Agosto de 2014.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000114

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 76/2014 - PR

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 150/2014
Processo de Licitação: 150/2014
Data do Processo: 14/07/2014

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ROBERTO MISTURA - ME (15221)


13 Basas para rele - Marca: lince

Un 250,00 0,0000 6,64 1.660,00

Total do Fornecedor: 66.385,00

Total Geral: 66.385,00

Xaxim, 6 de Agosto de 2014.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



000115

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº069/2014
PROCESSO LICITATÓRIO nº 0150/2014
PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2014
INTERESSADO: MUNICIPIO DE XAXIM

Nº. Publi. 2784 / 2014
Data da Publi. 13 / 08 / 14
Data Saída 13 / 09 / 14
Resp. pela Publi.
Nome: Juelia

Aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2014, **O MUNICÍPIO DE XAXIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, constituída sob a forma do Decreto-Lei de 18/04/1974, com endereço à Rua Ruy Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim – SC, com CNPJ sob o nº 82.854.670/0001-30, neste ato representado, nos termos dos seus estatutos sociais, pelo Senhor **Idacir Antonio Orso**, brasileiro, casado, com cédula de Identidade sob o nº 440.230, CPF sob o nº 194.821.759-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA – Roberto Mistura - ME, pessoa jurídica do direito privado, brasileiro, residente e domiciliado na VL Linha Matte, Interior, na cidade de Guatambu, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.292.359/0001-33, neste ato representado, nos termos de seus atos constitutivos e conforme instrumento de mandato que integra o presente contrato, por **Roberto Mistura**, brasileiro, residente e domiciliado em Chapecó – SC, Cédula de Identidade nº 4.226.082, CPF nº 060.000.569-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem Registrar os Preços unitários dos itens discriminados na Cláusula Primeira desta Ata.

01 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO ÍTEM, QUANTIDADE ESTIMADA E PREÇO UNITÁRIO

Registro de preços para eventuais aquisições de lâmpadas e materiais elétricos para iluminação pública do Município de Xaxim, conforme segue:

Item	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1	Lâmpada 70 wts E27, vapor metálico, ovoide leitosa (branca)	Un	500,000	22,9900	11.495,00
2	Lâmpada 150 wts - E40, vapor metálico, ovoide leitosa (branca)	Un	400,000	23,9800	9.592,00
4	Lâmpada 250 wts - E40, vapor metálico, ovoide leitosa (branca)	Un	100,000	33,8800	3.388,00
5	Lâmpada 400 wts - E40, vapor metálico, ovoide leitosa (branca)	Un	100,000	36,0000	3.600,00
6	Reatores de 70 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta pressão externa.	Un	400,000	28,5000	11.400,00
7	Reatores de 150 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta pressão externa	Un	300,000	35,5000	10.650,00
8	Reatores de 250 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta pressão externa.	Un	200,000	52,0000	10.400,00
9	Reatores de 400 wts metálico, para lâmpada de descarga em alta pressão externa.	Un	60,000	70,0000	4.200,00
13	Basas para rele	Un	250,000	6,6400	1.660,00
Total					66.385,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

02 – CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

03 – CLAUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará os pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0076/2014**.

04 – CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO PARA ENTREGA DOS ITENS

O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 24 DO EDITAL**, ou seja, 10 (dez) dias contados do recebimento de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **ORDEM DE COMPRA** ou **AF**.

05 – CLAUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme cronograma da contabilidade ou com até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

I - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

II - As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

OBS. Dotação de acordo com cada Secretaria sendo disposta em cada AF.

06 – CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º – Obriga-se o detentor da ata:

- I. Entregar os ITENS de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- II. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade no bem em relação à proposta comercial da CONTRATADA ou em relação às condições expressas no Edital que a este dá causa, o mesmo será sumariamente rejeitado, sujeitando-se a CONTRATADA às penalidades constantes no item 26 deste Edital.
- III. O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos materiais entregues, especialmente para efeito de substituição **imediate**, no caso de não atendimento ao solicitado;
- IV. Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
- V. Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º – Obriga-se o Órgão Gerenciador:

- I. Apresentar Ordem de Compra, especificando a quantidade e o local de entrega;
- II. Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- III. Fiscalizar a entrega.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

06 – CLAUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

II - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 26 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº076/2014, que desta Ata faz parte integrante.

III - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

IV - O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas conforme abaixo e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO Nº0076/2014:


V - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO Nº0076/2014 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

VI - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

VII - Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, segue assinada pelo Senhor Idacir Antônio Orso (Órgão Gerenciador), representante da detentora e testemunhas.

Município de Xaxim
Idacir Antonio Orso
Órgão gerenciador


Roberto Mistura - ME
Detentor da Ata


Fabio José Dal Magro
Visto pela Assessoria Jurídica
Advogado OAB/SC 20.041

Testemunhas:


Otavio J. Skrzypcak
CPF: 767.673.109-72


Cleriston Makei Souza Xavier
CPF: 020.254.381-17



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Xaxim SC, 06 de agosto de 2014.

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N.0150/2014, PREGÃO N.076/2014.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS.

Encerra-se aqui o presente processo.

Constam no presente processo **01** (um) volume, enumerado de 001 (um) á 0118 (cento e dezoito), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.


Josiane de Oliveira Cichelero
Membro Comissão
